



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 32

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	12	
Casa Civil.....		13	21
Secretaria de Estado de Governo.....	2	14	21
Secretaria de Estado de Economia.....	3	14	21
Secretaria de Estado de Saúde.....	3	15	22
Secretaria de Estado de Educação.....	4	16	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		16	22
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	8	18	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	8	18	24
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	9	18	24
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		20	25
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			25
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	10	20	26
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	10		26
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		20	26
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		20	27
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			27
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			27
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....			28
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....			28
Controladoria Geral.....	11		
Defensoria Pública.....		20	
Tribunal de Contas.....	11		28
Ineditorial.....			28

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.770, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021(*)

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo localizado na Fazenda Paranoazinho, Urbitá - Etapa 1, na Região Administrativa de Sobradinho II –RA-XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar n.º 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei n.º 992, de 28 de dezembro de 1995, e o que consta dos autos do Processo SEI n.º 0429-005097/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo localizado na Fazenda Paranoazinho, Urbitá - Etapa 1, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA-XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 022/2016, Memorial Descritivo - MDE 022/2016 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 022/2016.

Art. 2º A aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto está excluída da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do § 4º do art. 1º do Decreto n.º 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A exclusão da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua

cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja posterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de fevereiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

(*)Republado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n.º 24, de 04 de fevereiro de 2021, página 6.

DECRETO Nº 41.801, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei n.º 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto n.º 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00005262/2021-54, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Fica redistribuído do Banco de Cargos, de que trata a Lei n.º 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto n.º 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo Único.

Art. 3º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto n.º 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto n.º 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de fevereiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto n.º 41.801, de 17 de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 41.802, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal; a Lei n.º 6.525, de 1º de abril de 2020; o Decreto n.º 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00040-00039682/2020-53, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei n.º 6.525, de 1º de abril de 2020 e o Decreto n.º 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto n.º 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto n.º 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de fevereiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.802, de 17 de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE CORREGEDORIA - Corregedor-Chefe, CPE-06, 01 (SIGRH 00701384); Corregedor, CPC-08, 01 (SIGRH 00700768); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 00700769).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.802, de 17 de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE CORREGEDORIA - Corregedor-Chefe, CPE-04, 01; Corregedor Adjunto, CPE-07, 01; Assessor, CPC-08, 04; Assessor, CPC-06, 01.

DECRETO Nº 41.803, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 2009, na Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, no Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 04013-00000003/2021-42, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos listados no Anexo I.

Art. 3º Fica redistribuído do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal, o cargo listado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º. do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de fevereiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 41.803, de 17 de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGRH 00000338); Assessor Técnico, CC-01, 01 (SIGRH 00000537).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 41.803, de 17 de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 41.804, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00132-00002304/2020-59, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

Art. 2º Fica transferido para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, o cargo relacionado no Anexo I.

Art. 3º Fica redistribuído do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao cargo em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de fevereiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.804, de 17 de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 07400110).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.804, de 17 de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS - Chefe, CC-06, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, considerando o disposto no Decreto 39.769, de 11 de abril de 2019, que versa sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes em vias, ônibus, metrô, estacionamentos e logradouros do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2021, o prazo para os trabalhos da Comissão de Elaboração do Plano de Ocupação de Ambulantes da Região Administrativa de Planaltina, designada pela Ordem de Serviço nº 77 (50648204), de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 218, de 18 de novembro de 2020, página 44.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 02/2021

Remissão de ICMS - Lei nº 6.225/2018 (Processo SEI nº 0125-002298/2008)
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 190/2017, na Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2018 e no Decreto nº 40.837, de 27 de maio de 2020, DECLARA: Fica reconhecida em favor da Sociedade Empresária ROBERTO CERVellini & CIA LTDA, detentora do CNPJ:44.865.657/0006-00 e CFDF:07.463.525/002-40, aREMISSÃO, de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, pelo montante histórico discriminado na Nota Técnica N.º 5/2021 - SEEC/SEF/SUREC(Doc. SEI-GDF 55853708) de R\$ 3.759.850,60 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), decorrentes da aplicação dos incentivos creditícios do Programa FIDE - Pró-DF II, previsto na Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003 e na Portaria SEF nº. 286/2008, sobre o imposto devido nos períodos de apuração de março a dezembro de 2013, conforme expresso na Tabela 02: Valores sujeitos à Remissão Tributária, constante do Despacho - SDE/GAB/ASSESSORIAS, de 03 de julho de 2020, (Doc. SEI-GDF 42922182).

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2021
ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 03/2021

Remissão de ICMS - Lei nº 6.225/2018 (Processo SEI nº 0125-001146/2013)
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 190/2017, na Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2018 e no Decreto nº 40.837, de 27 de maio de 2020, DECLARA: Fica reconhecida em favor da Sociedade Empresária SIQUEIRA CAMPOS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, detentora do CNPJ:01.791.424/0001-84 e CFDF:07.370.226/001-60, aREMISSÃO, de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, pelo montante histórico discriminado na Nota Técnica N.º 6/2021 - SEEC/SEF/SUREC (Doc. SEI-GDF 55891590) de R\$ 4.044.341,81(quatro milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), decorrentes da aplicação dos incentivos creditícios do Programa - Pró-DF II - Importação, previsto na Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003; Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004 e na Portaria SEF nº. 179/2012, sobre o imposto devido nos períodos de apuração de junho a dezembro de 2012 e de janeiro a maio e dezembro de 2013, conforme expresso nas Tabelas 01 e 02: Valores sujeitos à Remissão Tributária, constante do Despacho - SDE/GAB/ASSESSORIAS, de 08 de janeiro de 2021, (Doc. SEI-GDF 53826778).

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2021
ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017:

CONSIDERANDO a Portaria SES/DF nº 730, de 25 de setembro de 2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF);

CONSIDERANDO a Lei GM/MS nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS DF para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO os processos de trabalho previstos no Plano Diretor de Saúde Mental da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade na assistência da Rede de Atenção Psicossocial no âmbito da Região de Saúde Central, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Central (GCRRAPS Região Central), de natureza consultiva e caráter

permanente, para apoio técnico nas fases de elaboração, monitoramento e avaliação do processo de implantação e implementação da RAPS no âmbito da Região de Saúde Central;

Art. 2º O GCRRAPS Região Central terá em sua composição representantes por áreas técnicas e serviços, relacionados a seguir:

1. Representante da Superintendência da Região de Saúde Central (SES/SRSCE);
2. Representante do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência (SES/SRSCE/NUPAV);
3. Representante da Diretoria de Atenção Primária da Região de Saúde Central (SES/SRSCE/DIRAPS);
4. Representante dos NASFs da Região de Saúde Central;
5. Representante da Gerência de Áreas Programáticas da Região de Saúde Central (SES/SRSCE/DIRAPS/GAPAPS);
6. Representante de Gerência de Serviços de Atenção Primária da Região de Saúde Central;
7. Representante do Consultório na Rua;
8. Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização da Região de Saúde Central (SES/SRSCE/DIRAPS/NVEPI);
9. Representante da Diretoria de Atenção Secundária da Região de Saúde Central (SES/SRSCE/DIRASE);
10. Representante da Gerência de Serviços de Atenção Secundária da Região de Saúde Central;
11. Representante do CAPS ad Rodoviária (SES/SRSCE/DIRASE/CAPSAD-ROD);
12. Representante do CAPS I (SES/SRSCE/DIRASE/CAPSI-BSB);
13. Representante do CAPS II (SES/SRSCE/DIRASE/CAPSI-BSB);
14. Representante do COMPP (SES/SRSCE/DIRASE/COMPP);
15. Representante do ADOLESCENTRO (SES/SRSCE/DIRASE/ADOLESCENTRO);
16. Representante do Hospital Dia (SES/SRSCE/DIRASE/HOSP DIA);
17. Representante do CEDOH (SES/SRSCE/DIRASE/CEDOH);
18. Representante da Direção do Hospital Regional da Asa Norte (SES/SRSCE/HRAN);
19. Representante do NRAD do Hospital Regional da Asa Norte (SES/SRSCE/HRAN/GACL/NRAD);
20. Representante da Gerência de Assistência Clínica do Hospital Regional da Asa Norte (SES/SRSCE/HRAN/GACL);
21. Representante da Gerência de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte (SES/SRSCE/HRAN/GEMERG);
22. Representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional da Asa Norte (SES/SRSCE/HRAN/NHEP).

§ 1º O GCRRAPS Região Central terá como presidente e como secretário(a) executivo(a) representantes dentre os relacionados no Art. 2º, escolhidos semestralmente entre os participantes;

§ 2º A indicação dos membros representantes deverá considerar a unidade de lotação ou a área de atuação do profissional, bem como seu conhecimento em saúde mental, para que possa contribuir com a definição de políticas públicas e a defesa do SUS;

§ 3º A coordenação do GCRRAPS Região Central formalizará a atualização da relação de membros que compõem esse Grupo semestralmente ou sempre que necessário;

§ 4º O GCRRAPS Região Central poderá convidar outros servidores da SES/DF, de outros órgãos da Administração Pública, de entidades não-governamentais ou especialistas em Saúde Mental e assuntos correlatos, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço.

Art. 3º Ao Grupo Condutor compete:

I - Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação da RAPS-DF, por meio da elaboração, atualização e implementação de normativas que dispõem sobre encaminhamentos e atendimentos em Saúde Mental;

II - Apoiar e colaborar nos processos de implementação da linha de cuidado em saúde mental;

III - Apoiar e participar da articulação e integração intersetorial entre os diferentes pontos de atenção e segmentos operadores de direitos, assistência social, educação, cultura, esporte, trabalho, entre outros, voltados à discussão das estratégias de atenção integral para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas;

IV - Fortalecer o protagonismo e a representatividade dos usuários e familiares da RAPS nos espaços de controle social;

V - Elaborar diagnóstico situacional dos serviços de saúde mental da Região;

VI - Apoiar e colaborar com os processos de trabalho previstos no Plano Diretor de Saúde Mental;

VII - Participar das reuniões do Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial (GRDRAPS), quando convocado;

VIII - Apresentar os produtos do GCRRAPS Região Central para o GRDRAPS;

IX - Apoiar a revisão e a atualização das normativas em Saúde Mental;

X - Promover ações educativas permanentes e continuadas sobre Saúde Mental para servidores da SES/DF, com o apoio das áreas competentes e em articulação junto à DISSAM/SESDF;

XI - Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

§ 1º O GCRRAPS Região Central desenvolverá as suas atividades em unidades de serviços da SES/DF ou em outros locais previamente informados em circular oficial emitida pela coordenação do Grupo;

§ 2º As reuniões do Grupo Condutor ocorrerão mensalmente ou sempre que necessário, mediante convocação da coordenação;

§ 3º Os documentos decorrentes das atividades do GCRRAPS Região Central deverão ser consolidados no processo de sua criação, inclusive as atas das reuniões.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 64, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Alterar a Portaria nº 176, de 27 de maio de 2019, que institui o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – CIG/SEEDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e incisos II e V do art. 182 do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017 e considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, o qual dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 176, de 27 de maio de 2019, nos seu artigo 2º e incisos 2º e 3º do mesmo artigo, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF tem a seguinte composição:

- I - Secretário de Estado de Educação, que o presidirá;
- II - Secretário Executivo;
- III - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
- IV - Subsecretário de Educação Básica;
- V - Subsecretário de Educação Inclusiva e Integral;
- VI - Subsecretário de Formação Continuada dos Profissionais de Educação;
- VII - Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação;
- VIII - Subsecretário de Gestão de Pessoas;
- IX - Subsecretário de Infraestrutura Escolar;
- X - Subsecretário de Administração Geral.
- XI - Assessoria Jurídico-Legislativa;
- XII - Assessoria de Comunicação;
- XIII - Ouvidoria;
- XIV - Unidade de Controle Interno;
- XV - Corregedoria.” (NR)

(...)

“§ 2º O Secretário Executivo, os Subsecretários e os Chefes das Assessorias, da Ouvidoria, da Unidade de Controle Interno e da Corregedoria indicarão um suplente para suas ausências e impedimentos.” (NR)

“§ 3º A critério do CIG/SEEDF, os chefes da Assessoria Especial, da Assessoria Parlamentar, da Assessoria de Gabinete e os Coordenadores Regionais de Ensino, bem como o Diretor Presidente da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF e os membros dos Conselhos vinculados a SEEDF (CEDF - CACS/FUNDEB - CAE/DF), podem ser convocados a participar das reuniões de trabalho do Conselho, sem direito a voto.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 35, Ana Lídia Costa de Souza, 20115, 08; Anna Hemily Costa Chaves, 20116, 08; Anselmo Bezerra de Santana, 20117, 08; Cleuza Luiza Oliveira dos Santos, 20118, 09; Edna Toshie Saiki, 20119, 09; Eduardo Barreira Benites, 20120, 09; Eliézer Tavares da Silva, 20121, 10; Elidíia Fernandes Garró, 20122, 10; Elizabete Lopes de Souza, 20123, 10; Enio José Pacheco da Silva, 20124, 11; Felipe Magno Felix da Silva, 20125, 11; Filipe Costa Pinho, 20126, 11; Flávia Farani Vieira Gorman, 20127, 12; William Carvalho Fonseca, 20128,

12; Guilherme Alves dos Santos, 20129, 12; Jackson Oliveira Cardoso, 20130, 13; Elian Palmeira de Souza, 20131, 13; Jeciléia Pereira Lima, 20132, 13; Jessica Teixeira de Souza, 20133, 14; Kássia Silva Nunes, 20134, 14; Kelly Cristina Santos de Souza, 20135, 14; Laisa de Lima Batista, 20136, 15; Larissa Fernandes de Figueiredo, 20137, 15; Lidiane Vidal de Araujo, 20138, 15; Lourdes Maria da Solidade, 20139, 16; Daniel de Santana Ferreira, 20140, 16; Emanuely Neves Amaral dos Santos, 20141, 16; Maiara Marques da Silva, 20142, 17; Maria da Paz Lago Rodrigues, 20143, 17; Maria das Dores Rodrigues Costa, 20144, 17; Maria Keliane Oliveira da Silva, 20145, 18; Marleide Cristina da Silva Sant'anna, 20146, 18; Matheus Sampaio dos Santos, 20147, 18; Natiele da Silva Moreira, 20148, 19; Paulo Henrique Pinho Sousa Filho, 20149, 19; Rafael Vinícius Tavares Neves, 20150, 19; Rodrigo Rodrigues Lima Brasil, 20151, 20; Rosa Maria da Silva Sena Santos, 20152, 20; Salvadora Ferreira Rocha, 20153, 20; Sávio dos Santos Brito da Silva, 20154, 21; Séfara Miranda Pereira, 20155, 21; Taynara Teixeira Carneiro, 20156, 21; Victor Vinícius Tavares de Oliveira, 20157, 22; Vitor Manuel Ribeiro de Souza Moreira, 20158, 22; Wellisson dos Santos da Silva, 20159, 22; Leila Rocha Diniz, 20160, 23; Raimunda Batista de Sousa, 20161, 23; Francisco de Assis Barroso Antunes, 20162, 23; Edinaldo Moreira de Sena, 20163, 24; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 35, Leandra Dias Cordeiro Marques, 20164, 24; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 35, Elen Juli Melo de Freitas, 20165, 24; Pedro Nunes de Sousa, 20166, 25; Rayane Santos de Almeida Carvalho, 20167, 25; Stefânia Karolaine Trés da Silva, 20168, 25; Werverton Lira Lima da Silva, 20169, 26; Ana Paula Nunes da Conceição, 20170, 26. Larissa Pinheiro Alves, 20171, 26; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 26, Giseli Maria Maia Figueiredo, 15447, 151; Giulia Brasil Dias, 15448, 151; Gloria Beatriz Alves da Cruz, 15449, 151; Guilherme Alves Oliveira, 15450, 152; Guilherme Cardoso Barbosa, 15451, 152; Guilherme Castro de Oliveira, 15452, 152; Guilherme Cavalcante Santos, 15453, 153; Guilherme da Silva Carvalho, 15454, 153; Guilherme Dennys Almeida Mota, 15455, 153; Guilherme Félix Almeida, 15456, 154; Guilherme Isac da Silva Santos Dias, 15457, 154; Guilherme Lima Virissimo, 15458, 154; Guilherme Nonato da Silva, 15459, 155; Guilherme Soares Cavalcante, 15460, 155; Guilherme Soares dos Reis, 15461, 155; Guilherme Souza Silva, 15462, 156; Guilherme Herberth de Oliveira Azevedo, 15463, 156; Gustavo Aragão Almeida, 15464, 156; Gustavo Alves de Sousa, 15465, 157; Gustavo Barros Maurício, 15466, 157; Gustavo dos Santos Brasil, 15467, 157; Gustavo Duarte Rodrigues, 15468, 158; Gustavo Henrique Lopes Santos, 15469, 158; Gustavo Lima Menezes, 15470, 158; Gustavo Luca Pessoa Neves, 15471, 159; Gustavo Monteiro Alves Lima, 15472, 159; Gustavo Ramos Barros, 15473, 159; Gustavo Rodrigues de Sousa, 15474, 160; Hannah Mattos Cardoso Dias Torres, 15475, 160; Harlus Christian Abreu da Silva, 15476, 160; Hellen Cristyan da Silva Mendes, 15477, 161; Heloísa de Sousa Falcão, 15478, 161; Heloísa Gomes Oliveira, 15479, 161; Helry Geovane dos Santos Silva, 15480, 162; Henrique Carizzi Silva, 15481, 162; Henrique Sales Miranda de Oliveira, 15482, 162; Higor Santos de Mendonça, 15483, 163; Ícaro Ramissés Dias Oliveira, 15484, 163; Igor Borges Batista, 15485, 163; Igor Magalhães Macêdo, 15486, 164; Igor Oliveira dos Reis, 15487, 164; Ilkelayne Freire da Silva, 15488, 164; Ingrid Vitória Marques da Silva, 15489, 165; Isabel Lopes Escobar, 15490, 165; Isabela Cristina dos Santos, 15491, 165; Isabela Lopes Escobar, 15492, 166; Isabela Vale Guimaraes, 15493, 166; Isabella Braga Fonseca, 15494, 166; Isabella Silva Carvalho Magalhães, 15495, 167; Isadora Spanic Abrantes Pessanha, 15496, 167; Isaque Duailibe Neiva, 15497, 167; Izadora Alves de Melo Rocha, 15498, 168; Jaiana Pereira de Souza, 15499, 168; Jakeline Rocha da Silva, 15500, 168; Jamilly de Souza Monteiro, 15501, 169; Jamilly Vitória Araujo Guerra, 15502, 169; Jamylle Rocha Santos, 15503, 169; Jean Vitor de Siqueira Jorge, 15504, 170; Jehny Karinne da Silva Ferreira Felgueiras, 15505, 170; Jéssica Gomes Costa, 15506, 170; Jéssica Carollyne Brasil Lessa, 15507, 171; Jéssus Gabriel Carvalho Ventura, 15508, 171; Jhammyli Brunni Vale Cardoso, 15509, 171; Jhenefer Alves da Silva, 15510, 172; Jhennyf Lowisy Andrade Barbosa, 15511, 172; Jhennyfer Ellen de Araújo Nunes, 15512, 172; Joanna Matias Campêlo, 15513, 173; João Gabriel Rodrigues dos Santos, 15514, 173; João Gustavo Barroso Costa Melo, 15515, 173; João Henrique Nogueira de Queiroz e Sousa, 15516, 174; João Moreira Lima Soares, 15517, 174; João Pedro Ferreira Souza, 15518, 174; João Pedro Gomes Cedraz, 15519, 175; João Pedro Marques de Oliveira, 15520, 175; João Pedro Susmickat de Melo, 15521, 175; João Ubirajara Gomes de Oliveira, 15522, 176; João Victor da Silva Ximenes, 15523, 176; Joao Victor de Carvalho Dutra, 15524, 176; João Victor Jota Nunes, 15525, 177; João Vitor Alencar de Sá, 15526, 177; João Vycor da Silva Santana, 15527, 177; Joice Alves de Souza, 15528, 178; Jonas Alves Santo, 15529, 178; Jônata Penheiro de Almeida, 15530, 178; Jônatas da Silva Portela, 15531, 179; José Gustavo de Oliveira Mendes, 15532, 179; José Vítor de Menezes Ribeiro Antunes, 15533, 179; Josué Oliveira Silva, 15534, 180; Josué Ricarty Milanez Balbino da Costa, 15535, 180; Juan Victor Melo de Castro, 15536, 180; Julia Beatriz da Silva Correia, 15537, 181; Julia Cabral Silva Luz, 15538, 181; Júlia Chagas Silva, 15539, 181; Julia Gabriela Cunha Paulino, 15540, 182; Júlia Gonçalves Martins, 15541, 182; Julia Miranda da Paz, 15542, 182; Julia Pinheiro

Ribeiro, 15543, 183; Júlia Vitória Freire Silva, 15544, 183; Juliana Castro Espindola, 15545, 183; Juliana Raquel Gonçalves de Carvalho, 15546, 184; Júlio César Santos do Vale, 15547, 184; Juliane Carmo Germano, 15548, 184; Júlia Helen de Oliveira Silva, 15549, 185; Kailane Santos Freitas, 15550, 185; Kailanne Silva do Rosario, 15551, 185; Kaio Florêncio Rodrigues, 15552, 186; Kaleb Cavalcanti dos Santos Sousa, 15553, 186; Kamila Alves Pereira, 15554, 186; Kamilla Eduarda de Assis Pereira, 15555, 187; Kamille Araújo Ribeiro, 15556, 187; Kamilly Carvalho da Costa, 15557, 187; Karem Paulino da Silva, 15558, 188; Karina Graciano dos Santos, 15559, 188; Karine Cristina Coelho de Souza, 15560, 188; Karine Fonseca dos Santos, 15561, 189; Karine Rodrigues da Silva Almeida, 15562, 189; Kariny Virissimo Araujo, 15563, 189; Karolayne Alves dos Santos, 15564, 190; Karolayne de Souza Nicácio, 15565, 190; Karolayne Santos Camboim, 15566, 190; Karolyne Araujo Dias Campos, 15567, 191; Katarinne Fabrizzi Maciel do Couto, 15568, 191; Kathleen Eduarda Lopes Santos, 15569, 191; Kayla Lorraine Sousa Alves, 15570, 192; Kaylane Lauanda Pereira Machado, 15571, 192; Keellynton Pereira Bezerra, 15572, 192; Kelly Darlen Cardoso Gomes, 15573, 193; Kely Cristina Clementino Farias, 15574, 193; Kenedy Henrique Coelho Silva, 15575, 193; Kethlen Kellen das Neves Mendes, 15576, 194; Kevin Oliveira Freire, 15577, 194; Khadija Nunes Abdel Hamid Muhammad, 15578, 194; Kauan Victor Mendes Bezerra, 15579, 195; Laila Beatriz Reis da Silva, 15580, 195; Laís Santos de Andrade, 15581, 195; Laísa Renata da Conceição Silva, 15582, 196; Laiza Alves da Costa, 15583, 196; Larissa de Oliveira Correia, 15584, 196; Larissa de Oliveira da Silva, 15585, 197; Larissa Dias Ibiapino, 15586, 197; Larissa Landinho Cardoso, 15587, 197; Larissa Mendes Loliola, 15588, 198; Laura Alves de Oliveira, 15589, 198; Laura Beatriz Silva Dourado Moraes, 15590, 198; Layla Cristina de Oliveira Toledo, 15591, 199; Laysa Borges de Lima, 15592, 199; Layze Rodrigues Lopes, 15593, 199; Léo Vitor de Araújo Bontempo, 15594, 200; Leonardo Júnio de Melo Teles, 15595, 200; Leonardo Lago Moreno, 15596, 200; Vice - Diretora Adriana de Medeiros Mendes, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Rafael José de Souza Rosa, Reg. n.º 1397 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL INCRA 08, credenciado pela Portaria n.º 91, de 10/04/2013 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alana de Ataides Fossêca, 1077, 138; Alanildo Almeida Cruz, 1078, 138; Angelinna Ancine de Castro Lima, 1079, 138; Augusto Araújo de Jesus, 1080, 139; Beatriz de Souza Santos, 1081, 139; Brenda Pereira Silva Martins, 1082, 139; Bruno Cardoso Silva, 1083, 140; Daniel Kenichi Kauati Oba, 1084, 140; Eliana Martins Bispo de Souza Dias, 1085, 140; Emily Vitória Eufasino Viana, 1086, 141; Emilly Andressa Fernandes Castro, 1087, 141; Endrick Masashi dos Santos Sassa, 1088, 141; Fabricio Dias de Sousa, 1089, 142; Gabriel Magalhães Soares, 1090, 142; Geovanna Rodrigues Franco Moreira, 1091, 142; Gustavo Sales Piffer, 1092, 143; Ilana Alves da Silva, 1093, 143; Kamila Aires Teixeira Mendes, 1094, 143; Karolina Freire Brzezowski, 1095, 144; Lyvia Sannali dos Santos Angelo, 1096, 144; Marcos Vinícius de Matos Lacerda, 1097, 144; Maria Clara Costa Ferreira, 1098, 145; Maria Fernanda Henrique de Moraes, 1099, 145; Maria Nauane da Silva Lima, 1100, 145; Maria Vitória Conceição Teixeira, 1101, 146; Marta Aiello de Carvalho Jardim, 1102, 146; Natália Gobira Rodrigues, 1103, 146; Natália Pires Cardoso, 1104, 147; Paulo Roberto Almeida do Nascimento, 1105, 147; Rafael Santana Moreira Santiago, 1106, 147; Sidney Daniel Lopes, 1107, 148; Wendna Kele da Silva Santos, 1108, 148; Amanda Marques Rodrigues, 1109, 148; Ana Carolina dos Santos Ferreira, 1110, 149; Ana Paula Ribeiro de Sá, 1111, 149; Arthur Marques do Nascimento, 1112, 149; Cinthia Cássia de Jesus Oliveira, 1113, 150; Daniel dos Santos Carvalho, 1114, 150; Eduarda Alves Santos, 1115, 150; Livro 03, Eduarda de Carvalho da Silva, 1116, 01; Isabella Luiza Alves Soares, 1117, 01; João Matheus da Silva Vasconcelos, 1118, 01; Juliana da Silva Ferreira, 1119, 02; Kawara Lima de Oliveira, 1120, 02; Kemilly Mendes Rodrigues Gomes, 1121, 02; Lucas Eduardo Araújo dos Santos, 1122, 03; Lucas Lopes de Araújo, 1123, 03; Maian Silva dos Santos, 1124, 03; Marcos Mendes Nascimento, 1125, 04; Milena Santos Borges, 1126, 04; Natália Souza Silva, 1127, 04; Nhayara Messias de Azevêdo, 1128, 05; Pedro Lucas da Silva Amorim, 1129, 05; Rafael dos Santos Siqueira, 1130, 05; Rafael Moraes do Nascimento, 1131, 06; Ronyelinton de Sousa Vieira, 1132, 06; Valentim Inácio Pacheco Perius, 1133, 06; Wallisson Douglas Maurício Veras, 1134, 07; Wellyngthon Khewyn Silva Santos, 1135, 07; Breno Mikael da Silva Macedo, 1136, 07; Diogo Francisco Cardoso, 1137, 08; Edgar Talisson Cordeiro de Souza, 1138, 08; Enzo Henrique de Lima, 1139, 08; Erycka Jaynny Dantas Martins, 1140, 09; Felipe Enoque Alves Lima, 1141, 09; Fernando Ferreira Cardoso, 1142, 09; Gabriel Cardoso Silva, 1143, 10; Gabrielly Brito Alexandre, 1144, 10; João Batista Gomes Pereira, 1145, 10; Juan Pablo Marcelino de Moraes, 1146, 11; Kaio Aires Teixeira Mendes, 1147, 11; Pedro Henrique Vieira Pacheco, 1148, 11; Rafaela Themoteo Rodrigues, 1149, 12; Suelen Lima da Cunha, 1150, 12; Tamila Braga Rolim, 1151, 12; Thaiane Lilliani Jardim dos Santos, 1152, 13; Victória Pacheco dos Santos, 1153, 13; Diretora Solange da Cunha Pereira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Ricardo Monteiro do Nascimento, Reg. n.º 24928 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO BIÂNGULO IV, autorizado, a título provisório, pela Ordem de Serviço n.º 01, de 09/01/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Agnes Rondon Chagas, 01, 01; Alanna Araújo Satyro, 02, 01; Ana Beatriz Rodrigues Ferreira, 03, 01; Davi Roosevelt Lomeu da Silva, 04, 02; Eduarda Maria Costa de Andrade, 05, 02; Ellen Nolêto da Silva Rodrigues, 06, 02; Gabriel Cesar Fernandes, 07, 03; Giovana de Castro Benício, 08, 03; Giovanna Calabró de Carvalho, 09, 03; Giovanna Ferreira Mady, 10, 04; Guilherme Neres Moreira Castro, 11, 04; Isabela Coelho Nascimento, 12, 04; João Gabriel Sanches Moreira, 13, 05; João Victor Alves Conceição, 14, 05; Kauã Souza Pinheiro, 15, 05; Lara Catherine Diógenes Rosal Antunes, 16, 06; Marcos Alexandre da Silva Neres, 17, 06; Rafael Ferreira Camargos, 18, 06; Robert Neves de Sales Júnior, 19, 07; Ronaldo Salci Alves Corrêa, 20, 07; Victor Hugo Santos Vieira Bustamante, 21, 08; Yuri Macêdo

Oliveira, 22, 08; Diretora Adriana Coelho Rodrigues de Oliveira, Reg. n.º 1981 - FEMATEC; Secretária Escolar Maria Lúcia Rodrigues Lacerda, Reg. n.º 31927 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, por serem concluintes de 2020.

COLÉGIO BIÂNGULO V, autorizado, a título provisório, pela Ordem de Serviço n.º 03, de 10/01/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ainá Sequeira da Silva Martins Melchior, 01, 01; Amanda Martins Paiva, 02, 01; Geysa Kedna Pereira Sousa Alves, 03, 01; Henry Carvalho Costa, 04, 02; João Pedro da Costa Lopes, 05, 02; Karine Michelle Silva de Oliveira, 06, 02; Laura Eva Miranda Gonçalves, 07, 03; Lorrana Barbosa Nunes, 08, 03; Lucas Leonardo Carvalho Alves, 09, 03; Amarella Lizzariani Barros Lima da Silva, 10, 04; Maria Luiza Lopes Nery, 11, 04; Mariana Abreu Pacheco, 12, 04; Marina de Assunção Rocha, 13, 05; Nathalie Victória Ramos da Costa, 14, 05; Pedro Henrique Alves da Silva Santos, 15, 05; Victor Kauan de Oliveira, 16, 06; Diretora Lucimara Gonçalves Saraiva Souza, Reg. n.º 150 - FAST; Secretária Escolar Naninha Barbosa de Andrade, Reg. n.º 33292 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA - ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MÉDIO, recredenciado pela Portaria n.º 55, de 24/04/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Amanda de Souza Neves, 10660, 01; Amanda Lazzarini de Santi Lima, 10661, 01; Amanda Lima Jacinto, 10662, 01; Ana Clara de Oliveira Machado, 10663, 02; Ana Cristina Moreira Timoteo, 10664, 02; Ana Laura Wagner Bin, 10665, 02; Ana Liz Barcellos Martins, 10666, 03; Ana Luísa Matos Moreno da Silva, 10667, 03; Ana Luísa Pontes Ribeiro, 10668, 03; Ana Vaz Brito Costa, 10669, 04; André Renato Sinzker Fantin, 10670, 04; Anna Beatriz Ponçadilha Brandão, 10671, 04; Anna Júlia de Moraes Santos, 10672, 05; Arthur Torsani Carneiro da Silva, 10673, 05; Beatriz Brêttas Albuquerque, 10674, 05; Beatriz Noletto Perna, 10675, 06; Beatriz Ponte Monteiro, 10676, 06; Beatriz Teixeira de Queiroz de Oliveira Correia, 10677, 06; Bernardo Araújo de Almeida, 10678, 07; Bernardo Ramalho Rabello, 10679, 07; Camila Roque Silva de Miranda, 10680, 07; Carlos Eduardo Ibarra Pelanda, 10681, 08; Carolina da Costa Leite Calmon Bortolini, 10682, 08; Carolina Longo Rocha, 10683, 08; Caroline Cardozo Cembranel Konrad, 10684, 09; Catarina Fortes Viana de Mesquita, 10685, 09; Catarina Sampaio Lins de Albuquerque, 10686, 09; Cecília de Lima Correia, 10687, 10; Clara Fontanive Zero, 10688, 10; Clara Santos Malta, 10689, 10; Clarice Santos Cordoba, 10690, 11; Daniel Silva Lustosa, 10691, 11; Davi Caldas Capanema, 10692, 11; Eduardo Miranda Kloss, 10693, 12; Eliel da Silva Lopes, 10694, 12; Ester Assunção Bruno, 10695, 12; Felipe Machado Silva, 10696, 13; Felipe Nunes Perfeito, 10697, 13; Fernanda de Araújo Gonçalves, 10698, 13; Fernanda de Oliveira Souto, 10699, 14; Filipe Barbosa Reis, 10700, 14; Filipe Bressanelli Azevedo Filho, 10701, 14; Filipe Costa Briner, 10702, 15; Gabriel Lassance Heinze Noletto, 10703, 15; Gabriel Reis Mendes Amorim, 10704, 15; Gabriela de Lima Cristino, 10705, 16; Gabriela Horta Madeira, 10706, 16; Gabriela Sayão Araújo Manso, 10707, 16; Giovana Batista da Rocha, 10708, 17; Giovanna Foschiera Piaggio Guimarães Parreira, 10709, 17; Giovanna Tavares Antinoro Passos, 10710, 17; Giovanna Weil Einstein, 10711, 18; Giulia Gonçalves Miranda, 10712, 18; Guilherme Augusto Santos de Oliveira, 10713, 18; Guilherme Silva Fernandes Júnior, 10714, 19; Heloísa Pôrto Medeiros Costa, 10715, 19; Isabella Mariana de Sousa Silveira, 10716, 19; Isadora de Maria Moura Patrício Franco, 10717, 20; João Fukuda Ferreira, 10718, 20; João Gabriel Cuoco de Melo, 10719, 20; João Pedro Aguiar de Queiroz, 10720, 21; João Pedro Amaral Bonfim, 10721, 21; João Pedro de Castro Brilhante, 10722, 21; João Pedro Nunes dos Reis, 10723, 22; João Victor de Mattos Werneck, 10724, 22; João Vítor de Souza do Nascimento, 10725, 22; Júlia Batista de Carvalho, 10726, 23; Júlia Coelho Venancio Soares, 10727, 23; Júlia Martins Augusto Pires, 10728, 23; Juliana Amaral Oliveira de Souza Ayres, 10729, 24; Kenzo Reis Pessôa, 10730, 24; Laís Marques Calvão, 10731, 24; Lara Bezerra de Moraes, 10732, 25; Larissa de Araújo Domingos, 10733, 25; Laura Silva Faria Balaban, 10734, 25; Leonardo Lião Salgueiro, 10735, 26; Lívia Faria Moretti, 10736, 26; Liz Medeiros Figueiredo Siqueira Mendes, 10737, 26; Luca Lando Simões, 10738, 27; Lucas Cabral Nunes Fernandes, 10739, 27; Lucas Macedo de Melo Rocha, 10740, 27; Lucas Tavares Perini, 10741, 28; Lucca Prado de Matos, 10742, 28; Luisa Brito de Araújo, 10743, 28; Luísa Valle Rosa Fernandes Roppa, 10744, 29; Luiza de Oliveira Coelho, 10745, 29; Manoela Paiva Guimarães, 10746, 29; Manuela Gatto de Oliveira Baptista da Costa, 10747, 30; Manuela Rabêlo Chaves Freitas, 10748, 30; Marcelo Horita, 10749, 30; Maria Antonia Menezes do Monte, 10750, 31; Maria Clara Leoni Guimarães, 10751, 31; Maria Clara Scafuto Garcia de Souza Cruz, 10752, 31; Maria da Paz Cantuária Marin, 10753, 32; Maria Eduarda Alves Sales Correia, 10754, 32; Maria Eduarda Caram Serra, 10755, 32; Maria Fernanda Brey Camargo, 10756, 33; Maria Fernanda de La Rocque Oliveira, 10757, 33; Maria Fernanda Oliveira Azambuja, 10758, 33; Maria Luiza Almeida Valladao, 10759, 34; Maria Luiza Asfora Lira, 10760, 34; Maria Luiza Oliveira de Aguiar, 10761, 34; Mariana Jardim Pedrosa, 10762, 35; Marina Cavalcanti Frejat, 10763, 35; Marina Rodrigues de Lima, 10764, 35; Mateus Alencar Ferreira, 10765, 36; Mateus Bolzan Agnello, 10766, 36; Matteo Acioli, 10767, 36; Mauro Ornelas Sajnovisch de Gouveia, 10768, 37; Michelle Martins de Arruda Neves, 10769, 37; Milena Alves de Souza, 10770, 37; Nathalia Marar Beluco Marra, 10771, 38; Nicholas Rainier Bento Imana, 10772, 38; Otávio Mendonça Costa, 10773, 38; Paola Cabral Lambert, 10774, 39; Paula Brant Fantagussi Vargas Penna, 10775, 39; Paula Lacerda Ribeiro Vieira, 10776, 39; Paula Reis da Motta, 10777, 40; Paulo Galletti Marques, 10778, 40; Pedro Henrique Pacheco Laraburu Nascimento, 10779, 40; Pedro José Córdova Correia de Araújo, 10780, 41; Pedro Vinícius Abdalla Neves, 10781, 41; Rafael Espirito Santo Mendes Garcia, 10782, 41; Rafael Monteiro de Miranda Ricarte, 10783, 42; Rafaela Cruz Alvares e Alberto, 10784, 42; Roberta Dexeimer Mussi, 10785, 42; Rodrigo de Souza Leitão de Araújo, 10786, 43; Rodrigo Isar do Santos Gomes, 10787, 43; Samuel Braz Dias da Silva, 10788, 43; Samuel Henrique Santos Silva, 10789, 44; Samuel Leão Marrara, 10790, 44; Samuel Victor Xavier Marques, 10791, 44; Sofia Amorim Mello, 10792, 45; Sofia Braz Dias da Silva,

10793, 45; Thiago Barbosa Campelo, 10794, 45; Tiago Geoffroy Veiga Corte Real, 10795, 46; Vitor Alves Fernandes Carvalho Cavalcante, 10796, 46; Vitor Jannuzzi Barros, 10797, 46; Vitor Pereira de Queiroz, 10798, 47; Yasmin Ávila Ferraz, 10799, 47; Diretor Rony Ahlfeldt, Reg. n.º 22536 - Centro Universitário Senac; Secretária Escolar Karla Emília de Oliveira Rocha, Reg. n.º 39 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO MDC, recredenciado pela Portaria n.º 73, de 11/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 11, Gabriel Teles Vieira, 6062, 123; Maria Sionel de Araujo da Nobrega, 6063, 123; Mariana Amorim Maracajá, 6064, 123; Fyama Mayara Pereira da Silva, 6065, 124; Andreza Cristina Gondim Cardoso, 6066, 124; Marcelo Taumaturgo Amorim, 6067, 124; Maria Lédima Ferreira de Sousa Araújo, 6068, 125; Andre Moraes da Silva, 6069, 125; Geovana Campos Pereira Varela, 6070, 125; Bruna Gomes Barbosa, 6071, 126; Eva Marcia da Silva Florentino, 6072, 126; Manoel Carlos da Silva, 6073, 126; Carlos Silas Pereira de Lima Barbosa da Cunha, 6074, 127; Clodoaldo Ferreira de Lacerda, 6075, 127; Marcio Ferreira dos Santos, 6076, 127; Nayara Gomes da Silva, 6077, 128; Gabriel da Silva Barbosa, 6078, 128; Maria das Neves Veras da Costa, 6079, 128; Marina Leal Araújo, 6080, 129; Pedro Henrique da Mota Costa Possidônio, 6081, 129; Henrique Ferreira Lima, 6082, 129; Rafael dos Santos Andrade, 6083, 130; Wesley Gleber da Silva, 6084, 130; Caio Martins de Oliveira, 6085, 130; Vinícius Mendonça Prateado, 6086, 131; Maria Geovana dos Santos Braga, 6087, 131; Luiz Henrique Pereira, 6088, 131; Lara de Souza Felix, 6089, 132; Veronica Gomes de Sousa, 6090, 132; Bruno Vinícius de Souza Oliveira, 6091, 132; Raquel Adelina Alves Lima, 6092, 133; Erica Silva Alves, 6093, 133; Charles de Oliveira Vicente, 6094, 133; Valdemir Madalena Machado, 6095, 134; Lucas Mariano da Silva, 6096, 134; Adailton Mendes Ribeiro, 6097, 134; Jonathan Costa Azeredo, 6098, 135; Luiz Fernando Lino da Silva, 6099, 135; Wandergilson Estevam da Silva, 6100, 135; Silvio Lucas Neres Pereira, 6101, 136; Teones de Almeida Neto, 6102, 136; Valderino Rocha da Silva, 6103, 136; Izadora Pessanha de Oliveira, 6104, 137; Thiago Andrade da Conceição, 6105, 137; Flavio Santos da Silva, 6106, 137; Esther Silva Nunes, 6107, 138; Maria José dos Santos, 6108, 138; Giltamar Silva, 6109, 138; Edinaldo Batista dos Santos Junior, 6110, 139; Djalma Freitas de Oliveira, 6111, 139; Luzia Martins de Souza Oliveira, 6112, 139; Ingrid Gois Dalto, 6113, 140; Zilda Costa Siqueira, 6114, 140; Cleison Wellington Gonçalves de Oliveira, 6115, 140; João Victor Bezerra de Oliveira, 6116, 141; Graciele Pereira Pinto, 6117, 141; Walquiria Santos de Araujo Freitas, 6118, 141; Willian Rabelo Lemos, 6119, 142; Rudson Soares Miranda, 6120, 142; Lilian Cristina Lopes dos Santos, 6121, 142; Pedro Lucas do Carmo Ribeiro, 6122, 143; Amanda Holanda dos Santos, 6123, 143; Gabriela de Oliveira Rodrigues, 6124, 143; Lourivaldo Barbosa dos Santos, 6125, 144; Joao Victor da Costa Araújo, 6126, 144; Carolina Silva Vieira Santos, 6127, 144; Polyelle Moreira Cruz, 6128, 145; Dayane Marcolino Alves, 6129, 145; Valmir Maciel da Rosa Junior, 6130, 145; Guilherme Alexandre Gomes da Silva, 6131, 146; José Manoel Martinho da Silva, 6132, 146; Luciana Gomes Ribeiro, 6133, 146; Francisco Renato Gonçalves Viana, 6134, 147; Keven Cândido Teles, 6135, 147; Ana Paula Rodrigues dos Santos, 6136, 147; Douglas Avillin Oliveira Rodrigues da Silva, 6137, 148; Lúcia Elias de Jesus, 6138, 148; Alessandro de Souza, 6139, 148; Sergio de Souza, 6140, 149; Glaucia Luci dos Santos, 6141, 149; Vitória Veríssimo Vieira, 6142, 149; Silvio Santos Couto, 6143, 150; Pedro Lucas Gomes Ribeiro da Silva, 6144, 150; Rosineide Martins de Souza, 6145, 150; Jonatan de Souza Santana, 6146, 151; Carlos Henrique Cardoso de Azevedo, 6147, 151; Aparecida Recla Marques Renovatto, 6148, 151; Lorraine Cristina Silva Nunes, 6149, 152; Kaio da Silva Cipriani, 6150, 152; Poleane Arielen Faria Moura Couto, 6151, 152; Rogerio Medeiros dos Santos, 6152, 153; Jessikelem Daiana de Jesus Silva, 6153, 153; Thaís Serafim de Sousa, 6154, 153; Valéria Gomes Pires, 6155, 154; Diego dos Santos Melo, 6156, 154; Patrícia Ribeiro da Silva, 6157, 154; Dayane de Lima Soares, 6158, 155; Geórgia Rodrigues Meneses, 6159, 155; Tatiana Matos de Sousa, 6160, 155; Ana de Cassia Sabino de Moura, 6161, 156; Pablo Henrique Vital Dias, 6162, 156; Graziela Alves Dantas, 6163, 156; Cristian Igor Lima Antunes, 6164, 157; Hellayne Sousa Martins, 6165, 157; Thaís Gomes Machado Costa, 6166, 157; Diretor Davy Silva de Carvalho, Reg. n.º 2361 - IESA; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá, Reg. n.º 1185 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO NOTRE DAME, recredenciado pela Portaria n.º 200, de 23/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Luiza Monteiro Candido, 2291, 173; Bianca Ibernorn Araújo, 2292, 173; Caio Ferreira de Assunção, 2293, 174; Felipe dos Reis Botelho, 2294, 174; Fellipe de Carvalho Londerry, 2295, 174; Gabriel de Oliveira Campos, 2296, 174; Iago Affonso da Costa, 2297, 175; Jefferson Cláudio dos Santos Dias, 2298, 175; Letícyia Maciel Carvalho, 2299, 175; Lucas Kaue Rezende da Silva, 2300, 175; Luís Henrique Costa da Silva, 2301, 176; Luiz Eduardo Braga Lima, 2302, 176; Maria Eduarda de Jesus Valverde, 2303, 176; Mateus Gomes Martins, 2304, 176; Monalisa Lins Rodrigues, 2305, 177; Rafael Parente Monteiro Magalhães, 2306, 177; Stephano Flores, 2307, 177; Diretora Ivanis Filippin, Reg. n.º 16187 - Universidade de Passo Fundo - UPF; Secretário Escolar Vinícius Rafael de Oliveira Silva, Reg. n.º 24951 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO OBJETIVO ASA NORTE, credenciado pela Portaria n.º 63, de 27/02/0019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Agnes Pereira Amaro de Oliveira, 27, 09; Alberto Ferreira Lopes Júnior, 28, 10; Amanda Lopes Antunes, 29, 10; Ana Luiza Pádua Vieira, 30, 10; Antônio Carlos Souza de Brito, 31, 11; Augusto Figueiredo Pitangui Mendonça Arantes, 32, 11; Beatriz de Souza Oliveira Castelo Branco Zampiron, 33, 11; Beatriz Martins Alecrim, 34, 12; Bianca Amorim Durães, 35, 12; Brenda Marçal de Lima, 36, 12; Breno Enrico Marques Duclos Santos, 37, 13; Cainan Rodrigues Pahl Silva, 38, 13; Camille Cristine Cardoso de Aquino Nogueira, 39, 13; Cecília Maria Oliveira Magalhães, 40, 14; Clarissa Oliveira Rocha, 41, 14; Deborah Cavalcanti de Souza, 42, 14; Eduardo Porto Alegre Vieira de Almeida, 43, 15; Fabricio Alves Pagotto, 44, 15; Gabriel Afias

Marques Mafra, 45, 15; Gabriel Alexandre de Macedo, 46, 16; Gabriel Fontoura de Borges, 47, 16; Giovanna Gabriela Felix Lopes Costa, 48, 16; Guilherme Cavendish do Amaral, 49, 17; Gustavo Pires da Silva Farias, 50, 17; Gustavo Ribeiro Maia, 51, 17; Isabela Franco de Lima, 52, 18; Israel Modena Malagutti, 53, 18; Isabelle de Araújo Brito, 54, 18; Jairo Basilio Domingues Ferreira Neto, 55, 19; José Augusto Mendes Silva, 56, 19; Larissa Riqueiri Pessoa Almeida, 57, 19; Laura Magalhaes Gomes, 58, 20; Laura Quixadá, 59, 20; Luara Rocha Evangelista, 60, 20; Marcus Vinícius Ferreira Santos, 61, 21; Maria Eduarda Almeida Gonzalez Iglesias, 62, 21; Maria Eduarda de Melo Santos, 63, 21; Maria Luísa Araújo Maia, 64, 22; Mateus da Silva Santos, 65, 22; Micael Levi Rodrigues de Almeida, 66, 22; Natan França dos Santos da Silva, 67, 23; Pedro Henrique Eliazar do Valle, 68, 23; Pedro Melo Louzada, 69, 23; Rafael Simão Vieira Santos, 70, 24; Rafaela Schiatti de Oliveira, 71, 24; Yanna Castelo Folela de Oliveira, 72, 24; Ramon Fernandes Silva de Castro, 73, 25; Rodrigo Martins, 74, 25; Rodrigo Rolfsen Moreira, 75, 25; Rogério Josef Massouh, 76, 26; Samuel Antônio Martins Souza, 77, 26; Stefani de Lima Andrade, 78, 26; Stella Rezende Balbino, 79, 27; Thaís Maria Martins de Mesquita Matos, 80, 27; Ana Luíza de Souza Alves, 81, 27; Amanda Ribeiro de Almeida, 82, 28; Ana Beatriz Fagundes Barros, 83, 28; Clara de Castro Martins Ferreira, 84, 28; Gabriel Pires Fernandes, 85, 29; Laila Sanchi Cardoso do Amaral, 86, 29; Livia Grande Quartieri, 87, 29; Matheus Araujo de Melo, 88, 30; Matheus William Motta Santos, 89, 30; Ana Beatriz Pinheiro Santos de Araújo Silva, 90, 30; Ígor Oliveira de Araujo, 91, 31; Geovanna Ramos Fonseca, 92, 31; Mateus Sudbrack Carneiro, 93, 31; Bernardo Petrarca Estorti de Castro, 94, 32; Diretor Ricardo Basílio da Silva Neto, Reg. n.º 12446 - FACIBRA; Secretária Escolar Weslene da Silva Siebra, Reg. n.º 1911 - SUBIP/SE-DF.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE III, credenciado pela Portaria n.º 410, de 18/12/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Agatha Raquel Oliveira Martins, 68, 23; Albert da Silva Batista, 69, 23; Alessandra Melyssa Barros de Souza, 70, 24; Alexya Moraes da Silva e Figueiredo, 71, 24; Amanda Rodrigues Oliveira Sousa, 72, 24; Ana Beatriz Linhares da Silva, 73, 25; Ana Clara Almeida Lima, 74, 25; Ana Clara de Lima Rodrigues, 75, 25; Ana Clara Jesus Abe Santos, 76, 26; Ana Clara Rabelo de Melo, 77, 26; Ana Elisa Ferraz Sanches Soares, 78, 26; Ana Leticia Rodrigues Cerqueira, 79, 27; Ana Luísa Estrela Ribeiro, 80, 27; Ana Luiza Muniz Alves, 81, 27; Arthur Montalvão Pereira Coelho, 82, 28; Artur Bernardo Resende Bráulio, 83, 28; Artur Rodrigues dos Santos, 84, 28; Áthara Ercília Nascimento, 85, 29; Athos Natan Torquato da Silva, 86, 29; Bianca Luiza de Souza Nunes Pedroza, 87, 29; Breno Yuji Pessoa de Abreu, 88, 30; Bruna Araujo Procópio, 89, 30; Bruno Calazans Feitoza, 90, 30; Camila Oliveira da Silva, 91, 31; Carlos Eduardo Lopes de Amorim, 92, 31; Danielle Martins Machado, 93, 31; Davi Albano Ataíde Galhardo, 94, 32; Davi Gonçalves Moura, 95, 32; Deborah Diniz Barbosa Martins dos Santos, 96, 32; Eduardo Borges de Carvalho, 97, 33; Emilly Modesto Lima Queiroz, 98, 33; Fernanda da Silva Bomfim, 99, 33; Fernanda Luanne Lustosa da Silva, 100, 34; Filipe Matias Rego, 101, 34; Gabriel Moreira Silva, 102, 34; Gabriela Luise da Silva Campos, 103, 35; Gabryela Lacerda França Teixeira, 104, 35; Geovanna Ribeiro Mendes Barbosa, 105, 35; Giovanna Carolyne Sousa Ferreira, 106, 36; Giulia Magalhães Sena Suzano, 107, 36; Guilherme de Oliveira Melo Dias, 108, 36; Guilherme de Souza Beserra, 109, 37; Gustavo Henrique Lemos Xavier, 110, 37; Haila Borges Ferreira de Souza, 111, 37; Helena Lins de Figueiredo Fonseca, 112, 38; Heloisa Neres de Carvalho, 113, 38; Henrique Amaral Gonçalves Gomes, 114, 38; Henrique Martins Alencar, 115, 39; Hugo Fernando Alves de Oliveira, 116, 39; Iago Rodrigues da Costa, 117, 39; Isabela Costa Oliveira dos Anjos, 118, 40; Isabela Reis de Melo, 119, 40; Isabela Ferreira Alvares, 120, 40; Isabella Salomão Barreto Rodrigues, 121, 41; Isadora dos Santos Silva, 122, 41; João Pedro Alves Nascimento, 123, 41; João Pedro Sousa Barros, 124, 42; Júlia Barcelos de Sousa, 125, 42; Kalebe Ribeiro Nunes, 126, 42; Kawan Queiroz Carvalho, 127, 43; Leonardo Barros Cariolano, 128, 43; Leonardo Henrique de Oliveira Cavalheiro, 129, 43; Leticia de Sousa Mundim, 130, 44; Leticia Drumond de Moraes, 131, 44; Livia Carvalho de Almeida, 132, 44; Livia Cavalcante Costa, 133, 45; Livia Oliveira Magalhães, 134, 45; Lorena Mello Cordeiro Praciros, 135, 45; Luana dos Santos Dantas, 136, 46; Lucas Feliciano Alves de Melo, 137, 46; Lucas Gomes Mariano Silva, 138, 46; Ludimyla de Lima Reis, 139, 47; Luiz Henrique de Oliveira Brito, 140, 47; Manoele Dominic Lira e Sousa, 141, 47; Marcos Vinicius Marques Ramos, 142, 48; Maria Clara Oliveira Cavalcanti, 143, 48; Maria Eduarda Borges Dotto, 144, 48; Maria Luiza Bonow de Oliveira, 145, 49; Mariane Ribeiro Corado, 146, 49; Matheus Henrique Gomes Costa, 147, 49; Matheus Melo Cavalcante, 148, 50; Maxmiliano da Silva Roza, 149, 50; Melinda Evellyn Viana Gomes Costa, 150, 50; Micael Medeiros Duarte, 151, 51; Miguel Lopes Dutra, 152, 51; Milena Ferreira Araújo, 153, 51; Milene Oliveira de Alcantara, 154, 52; Nicole Duarte Marques, 155, 52; Pedro de Lucca Nogueira Campos do Nascimento, 156, 52; Pedro Lucas Paes Landim Menezes, 157, 53; Pedro Oliveira Rodrigues Araújo, 158, 53; Pedro Vitor Silva Rodrigues, 159, 53; Rafael Victor Pereira Fonseca, 160, 54; Raielle Calazans Santos, 161, 54; Raphael Estrela de Oliveira Melo, 162, 54; Raquel Moreira dos Santos, 163, 55; Rodrigo de Albuquerque Feitosa Mamede, 164, 55; Roger Murilo Vieira Mendes, 165, 55; Roosvelt Roberto Braga Ferreira, 166, 56; Ruan Pacheco Santos, 167, 56; Sabrina da Silva Alves, 168, 56; Salma Saleh Ali Karajeh, 169, 57; Sonia Ezzedine, 170, 57; Sophia Crivelaro Souto Romero, 171, 57; Thaís Bessa de Souza, 172, 58; Victor Hugo Miranda de Albuquerque, 173, 58; Vitor Gabriel Duarte, 174, 58; Vitoria Vaz de Sousa, 175, 59; Yuri Lacerda Diniz, 176, 59; Diretora Janete Latorraca Tapajos da Silva, Reg. n.º 1749 - FAIARA; Secretária Escolar Gisleny Moura Carneiro de Almeida Martins, Reg. n.º 7560 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO VITÓRIA, recredenciado pela Portaria n.º 459, de 23/12/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Átila Farias Macêdo, 1148, 83; Átila Araújo Pires Marchiori, 1149, 84; Diretor Agenor Araújo Neto, Reg. n.º 95/00461 - MEC; Secretária Escolar Kareve Lopes Martins, Reg. n.º 1330 - DIE-SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, reconhecida pela Portaria n.º 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 75, Gustavo Moraes Pioto, 38057, 83; João Paulo Cavalcanti Diniz, 38058, 83; Carla Beatriz de Almeida Chaves, 38059, 83; Isadora Mamede Silva, 38060, 84; Maria Eduarda Moreira de Souza Rosa, 38061, 84; Gabriela de Freitas Rosa, 38062, 84; Síntique Marques de Oliveira, 38063, 85; Lucas Oliveira Arantes Mello, 38064, 85; Ana Beatriz Rodrigues Moraes, 38065, 85; Luana Maria Albuquerque Daldegan, 38066, 86; Ralucildes dos Santos de Carvalho, 38067, 86; Rafaela Aparecida de Oliveira Nogueira, 38068, 86; Giovana Kreimer Torres, 38069, 87; Gabriel Pádua Rodrigues, 38070, 87; Ribamar Carvalho de Lima, 38071, 87; Thyago Batista de Amorim de Paiva, 38072, 88; Amanda Sophia Costa Rezende, 38073, 88; Ícaro Vila Nova Cavalcante, 38074, 88; Kairo Kallyan de Oliveira Nunes, 38075, 89; Mariana Simões Bittar, 38076, 89; Maria Eduarda Seabra Beltrão, 38077, 89; Milan dos Reis Borges, 38078, 90; Ana Carolina de Carvalho Amaral, 38079, 90; Fernanda Monnerat de Paula Souza Rode, 38080, 90; Pedro Alves Gois dos Santos, 38081, 91; Júlia Sant'Anna França, 38082, 91; Luka Medina Sampaio, 38083, 91; Maria Eduarda Sousa Hurtado, 38084, 92; Alana Clara da Silva Sobral, 38085, 92; André Rodrigo Cavalcante Rodrigues, 38086, 92; Júlio César de Paula do Prado, 38087, 93; Mario Henrique Cordella, 38088, 93; Diego Rozzante de Castro Jara, 38089, 93; Gabriela Figueiredo de Aquino, 38090, 94; Gustavo Drewes Bauer Fischer Siqueira, 38091, 94; Ingrid Araujo Maia, 38092, 94; Suely Ferreira de Macêdo, 38093, 95; Catarina Servo Salgueiro, 38094, 95; Luã Mendes dos Reis, 38095, 95; Gabriela Fagundes Gonçalves Maia, 38096, 96; Gabriela Guimarães de Oliveira Porto, 38097, 96; Luiz Eduardo Ribeiro Guedes Benezath Couto, 38098, 96; Mariana Marques da Silva, 38099, 97; Viviane Lima Braz, 38100, 97; Caio Henryque Jesus Campos, 38101, 97; Davi Carvalho Nascimento, 38102, 98; Diana Stainbach Raia, 38103, 98; Júlia Chagas Alonso da Silva, 38104, 98; Bruno Couto Sampaio Costa, 38105, 99; Filipe de Siena Marçal Faria, 38106, 99; Rafaela Lucas Alves, 38107, 99; Gil Soares do Nascimento, 38108, 100; Tiago de Alexandria Coelho, 38109, 100; Mayara Fontoura Tavares de Souza, 38110, 100; Jaya Motta Andrade Achkar Petrillo, 38111, 101; João Pedro Tavares Alarcão, 38112, 101; ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - EAD, Daniel Carlos Marques Peçanha, 38113, 101; Regina Kanashiro, 38114, 102; Simone Ribeiro Nunes, 38115, 102; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Sara Borges Lopes de Sousa, 38116, 102; Suelen Menês de Faria Resende, 38117, 103; Débora Prudencio da Silva, 38118, 103; Jalles da Silva de Queiroz Fonsêca, 38119, 103; Zaziel Barros de Oliveira, 38120, 104; Graziela da Silva Souza, 38121, 104; Vanessa Luciana Araújo da Silva, 38122, 104; Gabriela Pinheiro de Sousa, 38123, 105; Ana Paula Lopes Ferreira Naser, 38124, 105; Marluccia Santos Guesmão, 38125, 105; Karen Rillary Flaviana de Sousa, 38126, 106; Fabianne Alves Pereira da Silva, 38127, 106; Rayanne Alves Pereira da Silva, 38128, 106; Elaine Cristina Carvalho Sales, 38129, 107; Glaucirene Ferreira Santos, 38130, 107; Lindenbergue Braz Nunes, 38131, 107; Celício Aristides Narciso, 38132, 108; Lucia Ferreira dos Santos, 38133, 108; Tamires Souza dos Santos, 38134, 108; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Roberto Silva Azevedo, 38135, 109; Claiton Batista Rocha, 38136, 109; Josiel de Lima Miranda, 38137, 109; Rodrigo Negre de Moura, 38138, 110; Nayara Maria Andrade Silva, 38139, 110; Celio Junio de Souza, 38140, 110; Júlia Grazielly Alencar Moraes, 38141, 111; Kamylla Sthefany da Silva Moura, 38142, 111; Márcia de Moraes Cerqueira, 38143, 111; Thacio Murillo Rodrigues Cabral, 38144, 112; Jucimara da Silva Abreu, 38145, 112; Marcelo de Siqueira, 38146, 112; Samara Silva dos Santos, 38147, 113; Aline Montandon de Pinho, 38148, 113; Francisco Sergio Sousa Silva, 38149, 113; Sheila Amaral Moraes, 38150, 114; Tiago Silva Curado, 38151, 114; Antonio Severo de Souza, 38152, 114; Camila de Oliveira Silva, 38153, 115; Carina Mariga da Silva, 38154, 115; Carlos Eduardo Novaes Faccin, 38155, 115; Diogo Naves Marin, 38156, 116; Djane Xavier, 38157, 116; Fernando Furtado Santos, 38158, 116; Jean Michell Albuquerque de Castro, 38159, 117; Juarez Alves de Sousa, 38160, 117; Marcos Vinicius Florencio da Silva, 38161, 117; Onofre Batista da Silva, 38162, 118; Carlos Henrique Peres Oliveira, 38163, 118; Djarir Dantas, 38164, 118; Francisco de Assis Delfino de Araujo, 38165, 119; Aline Maria Inacio dos Santos, 38166, 119; Laura Thalize Barbosa Teixeira da Silva, 38167, 119; Patricia da Natividade dos Santos, 38168, 120; Sílvia Tânia de Moraes Martins, 38169, 120; Victor Emanuel Lopes Wentz, 38170, 120; Antonio Carlos Carvalho dos Santos, 38171, 121; Ediselma de Souza Rodrigues, 38172, 121; Jonathan Wesley Santos Oliveira, 38173, 121; Julia Cristina Barros, 38174, 122; Mariana Ferreira Cunha, 38175, 122; Valdirene Pereira Lima Braga, 38176, 122; Alexandre Mitsuru Kaihara, 38177, 123; Amanda Sind Ferreira de Sousa, 38178, 123; Áurea Antunes Marques, 38179, 123; Carmelino Moreira de Sena, 38180, 124; Daniela Castro Caldas, 38181, 124; Eduardo Ignacio, 38182, 124; Ester Reis de Pinho, 38183, 125; Leonardo Santos Freire, 38184, 125; Monik Teixeira da Silva, 38185, 125; Sidney de Moraes Saldanha, 38186, 126; Valdenei Araujo da Silva, 38187, 126; Greiciane dos Santos Pereira Rodrigues, 38188, 126; José Francisco de Assis Ferreira Costa, 38189, 127; Dayana Alves Queiroz Pontes, 38190, 127; Júlio César de Oliveira Costa, 38191, 127; Reginaldo Pires Arruda, 38192, 128; Robin Hood Ferreira da Silva, 38193, 128; Eduardo Seixas Dourado, 38194, 128; Helenívio Seixas Dourado, 38195, 129; Natacha Ingrid Teixeira Galdino Souza, 38196, 129; Regina Lima de Araujo Seixas, 38197, 129; Ana Raquel Rosa Felipe da Silva, 38198, 130; Antonio Carlos Pereira da Silva Ribeiro, 38199, 130; Aryane Sarack do Nascimento, 38200, 130; Cleber Mariano Pinto, 38201, 131; Daniel Antonio Lopes, 38202, 131; Daniel Vieira da Silva, 38203, 131; Danielle Inácio da Silva Sales, 38204, 132; Edilson Dias da Silva, 38205, 132; Eleone Alves Santos, 38206, 132; Érica Ramona Calazans de Oliveira, 38207, 133; Flávia Cristina Soares Righi, 38208, 133; Flavia Gontijo Marques, 38209, 133; Francisca Patrícia da Costa, 38210, 134; Gabriel Emerick Martins Pereira, 38211, 134; Geórgia Kélvia Vieira

da Vitória, 38212, 134; Ivan Ferreira Moreno, 38213, 135; Joao Silverio Cardoso, 38214, 135; Joás Victor Bischoff Masci Orém de Oliveira, 38215, 135; Ketlynn Rocha Bezerra, 38216, 136; Kildare Franco Ricarte, 38217, 136; Luiz Eneas Gomes de Albuquerque, 38218, 136; Luiz Gustavo Rufino Martins, 38219, 137; Maycon Pereira Zimmermann, 38220, 137; Monique Cristiane Dias de Aguiar Oliveira, 38221, 137; Murillo Veloso Fernandes Costa, 38222, 138; Priscila Torres Nunes de Freitas, 38223, 138; Raphael Pinheiro de Souza, 38224, 138; Roberto da Costa Gadelha, 38225, 139; Rogério José Gomes de Freitas, 38226, 139; Sarah Borges da Mata, 38227, 139; Victor Marschall Ferreira, 38228, 140; Vielka Pereira dos Santos, 38229, 140; Welrison Inacio de Freitas, 38230, 140; Ananda Rehem Macedo Coutinho, 38231, 141; Ênio Eduardo da Rocha Lima, 38232, 141; Jaidete Linhares Dias, 38233, 141; Jéssica Terto Sampaio, 38234, 142; Flavio do Nascimento Silva, 38235, 142; Raiane Marques Santana de Aguiar, 38236, 142; Marinalva Lima de Souza, 38237, 143; Edmar Ferreira de Santana, 38238, 143; Maria Girlene Alves Pereira, 38239, 143; Anderson Azevedo Gonçalves, 38240, 144; Andréa do Nascimento Araújo, 38241, 144; Andressa Lopes Botelho, 38242, 144; Anita Luiz Brandão, 38243, 145; Arthur Carvalho Chagas, 38244, 145; Atany Gleny Paula do Nascimento, 38245, 145; Bruna Guerrieri Saboya Eidt, 38246, 146; Cristina Gonçalves Ramos, 38247, 146; Dayana Camelo dos Santos, 38248, 146; Diogo de Oliveira Lima, 38249, 147; Italo Augusto Sampaio Batista, 38250, 147; Kennia Araujo Soares, 38251, 147; Lucas Fonseca Veloso, 38252, 148; Rafael Perius Ramos, 38253, 148; Rodrigo Melo Abranches, 38254, 148; Rogério Rodrigo da Silva, 38255, 149; Solange Loliola Cavalcanti, 38256, 149; Glênio Silva Maciel, 38257, 149; Heitor Queiroz Vasconcelos, 38258, 150; Helio Wazlawosky, 38259, 150; Jade Quelline Araújo Vieira, 38260, 150; Laís Lara Ramalho Nunes, 38261, 151; Marcelo Ongaratto, 38262, 151; Nayara Rodrigues Soares Gomes, 38263, 151; Valéria Ferreira Aragão Felix, 38264, 152; Gustavo Guimarães Soares, 38265, 152; Rodrigo Aparecido de Sales Viveres, 38266, 152; Wesley de Oliveira, 38267, 153; Claudio Azevedo de Magalhaes, 38268, 153; Fernando José Vasconcelos Miranda, 38269, 153; Joicy de Fatima Mendes, 38270, 154; Alan dos Santos Lopes, 38271, 154; Luís Cláudio Cardoso da Silva, 38272, 154; Michele Rodrigues da Silva, 38273, 155; Nathalia Costa de Moraes, 38274, 155; Rejane Keila Veloso Silva, 38275, 155; Thomáz Moreira Aquino, 38276, 156; Adamo Matheus Souza Martins, 38277, 156; Aires Paulo Pedro Panda, 38278, 156; Alessandra Martins Franklin Ladeira, 38279, 157; Alexandre de Souza dos Santos, 38280, 157; Arian Sodré Dourado, 38281, 157; Cléo Rocha Miranda, 38282, 158; Constance Graziella Madeleine Claudon, 38283, 158; Edinalva Soares de Queiroz, 38284, 158; Edison Chiamulera, 38285, 159; Ezequiel Florêncio Martins Barbosa, 38286, 159; Eusivaldo Oliveira dos Santos, 38287, 159; Felipe Francisco de Carvalho Marín, 38288, 160; Igor Domingos de Oliveira Matos, 38289, 160; João Francisco Chiani Viana e Silva, 38290, 160; Jose Paulo Matos Oliveira, 38291, 161; Layane da Silva Guedes, 38292, 161; Luciene Soares de Queiroz, 38293, 161; Luís Felipe Freitas do Nascimento, 38294, 162; Mariane de Fátima Andrade, 38295, 162; Mauro Silva Ferreira, 38296, 162; Maysa Freitas de Assis Lima, 38297, 163; Noete Pereira Lima, 38298, 163; Pedro André Ramos Reis, 38299, 163; Priscilla do Nascimento Fernandes Dantas, 38300, 164; Rangerangel Teixeira Carvalho Costa, 38301, 164; Ricardo Oliveira da Silva, 38302, 164; Vitória Oliveira Araya, 38303, 165; Allan David Santos da Silva, 38304, 165; Diego de Assis Lopes Silva, 38305, 165; Jessica Silveira dos Santos, 38306, 166; Adauto Costa Dias, 38307, 166; Adriano Daniel Baumann, 38308, 166; Fabiane de Souza Silva, 38309, 167; Gabriel Pinto Noronha, 38310, 167; George Souza de Araujo, 38311, 167; Newton Rafael dos Santos, 38312, 168; Selma Ferreira do Carmo, 38313, 168; Karoline Sancho Silva, 38314, 168; Ramon Rodrigues Gomes, 38315, 169; Werley Batista Dorneles, 38316, 169; Caroline Cristina de Souza, 38317, 169; Jovana Noemia Lopes Pereira, 38318, 170; Marcos Antonio Machado Evangelista, 38319, 170; Ramon Pinheiro Lopes, 38320, 170; Tássia Tamires Rodrigues Lopes de Melo, 38321, 171; Arlete Nunes do Nascimento, 38322, 171; Biratânia de Santana França de Carvalho, 38323, 171; Brendon Lucas Moura Loliola Cavalcanti, 38324, 172; Bruno Pimentel Savioti, 38325, 172; Cleiton Pereira Gomes, 38326, 172; Daniel Netto Curi, 38327, 173; Diogo Anderson Silva Machado, 38328, 173; Hivanna Celida Souza de Nóbrega, 38329, 173; Hygor Silva Nunes, 38330, 174; Hugo Alexandre Jacó de Souza, 38331, 174; Joao Marcus Andrade Costa, 38332, 174; Júlio Carlos Ribeiro, 38333, 175; Lenice Ferreira Faustino, 38334, 175; Lennon Souza Fernandes, 38335, 175; Magno Silva Souza, 38336, 176; Maria Elisângela Tavares Cedraz, 38337, 176; Nelson Baêta Neves, 38338, 176; Paulo Maurício Lopes da Silva, 38339, 177; Ronan Antônio de Mendonça, 38340, 177; Sandra Luiza Bandle, 38341, 177; Sergio Leonardo Silvestre Fernandez, 38342, 178; Silvandro Ferreira Cardoso, 38343, 178; Thiarles Antonio da Costa Souza, 38344, 178; Ana Claudia da Silva Ramos, 38345, 179; Carlos Renan Magalhães Brito, 38346, 179; Eliane Martins Barbosa, 38347, 179; Tiago Jose da Fonseca, 38348, 180; Alis Vinicius Aires Nunes, 38349, 180; Carolina Cardoso Leite, 38350, 180; Fábio Sabino de Souza, 38351, 181; Osmar Bispo Rodrigues, 38352, 181; Otavia Maciel Lima, 38353, 181; Sônia Gomes da Silva Araújo, 38354, 182; Tiago Gomes, 38355, 182; Viviane do Vale Maximo, 38356, 182; Luiza Mendes Basso, 38357, 183; Andrea Evangelista de Souza dos Reis, 38358, 183; Diana Cley da Silva Santos, 38359, 183; Jose Rubens Alves Cardoso, 38360, 184; Adriana da Silva do Carmo, 38361, 184; Brunno Macêdo da Silva, 38362, 184; Edla Veronica da Silva Piau, 38363, 185; Evely Ferreira do Nascimento, 38364, 185; Ferix Antonio Orro Neto, 38365, 185; Francisco Assis Lopes Farias Filho, 38366, 186; Jaciara Soares Bastos Gertrudes, 38367, 186; Jorge Nogueira dos Santos, 38368, 186; Karla Valeria Pereira Medeiros, 38369, 187; Maria Gracinda dos Santos Alves, 38370, 187; Matheus Thauan Oliveira de Lima, 38371, 187; Mauricio Leite Lopes, 38372, 188; Paulo Cesar Greimel de Paiva, 38373, 188; Rosemary Fernandes de Paiva, 38374, 188; Rosimeire Fernandes Teotoni, 38375, 189; Sabrina Lazzarini Marcondes de Santi Lima, 38376, 189; Simone Rodrigues Lisboa, 38377, 189; Thiago Rodrigues de Oliveira Costa, 38378, 190; Thiago Yuri Chagas Ferreira, 38379, 190; Thirza Balieira e

Silva, 38380, 190; Victoria dos Santos Lemos, 38381, 191; Flávia Barbosa Nogueira, 38382, 191; Kleber Guerino Schlemmer Gatti, 38383, 191; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. n.º 4786 - UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo, Reg. n.º 31666 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO reconhecida pela Portaria n.º 195, de 27/08/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Alexandre Lopes de Assis, 4689, 75, Alinéa Vitória Soares Felix, 4690, 75; Amanda Farias do Nascimento, 4691, 75; Amanda Rocha de Almeida, 4692, 76; Ana Clara de Araújo, 4693, 76; Carine de Oliveira Frota, 4694, 76; Danilo Correia de Sousa, 4695, 77; Emanuel Victoria Oliveira Praxedes, 4696, 77; Érick Lucas Menezes de Lima, 4697, 77; Gabriel Henrique Lins Lima, 4698, 78; Geovanna Santos de Oliveira Campos, 4699, 78; Giovana Valéria Ferreira de Souza, 4700, 78; Guilherme Avelino Rocha Barreto, 4701, 79; Ian Lima da Costa, 4702, 79; Ingrid Aparecida de Sena Lopes, 4703, 79; Ismael Lucas Antunes Ribeiro, 4704, 80; Kawan Cássio Passos da Silva, 4705, 80; Larissa Dantas Silva, 4706, 80; Lívia Cristina Melo Moura, 4707, 81; Lívia Gabrielly de Souza, 4708, 81; Lívia Maria Guedes Lima, 4709, 81; Lorrany Alcides Ferreira, 4710, 82; Lucas Martins Fernandes Barros, 4711, 82; Lucas Santana da Silva, 4712, 82; Luísa Carneiro Lima, 4713, 83; Maria Eduarda Queiroz de Almeida, 4714, 83; Diretor de Ensino Rosimar Mendes Lima, Reg. n.º 214/16 - Faculdade JK; Secretária Escolar Kamila de Araujo Gonçalves Abrantes, Reg. n.º 35399 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO reconhecida pela Portaria n.º 195, de 27/08/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Matheus Willian Vieira Pereira, 4716, 84; Michael Douglas Moraes de Oliveira, 4717, 84; Nathália Vitória Reinaldo Prado, 4718, 84; Rayssa Silva Nascimento, 4719, 85; Rivelino Nunes Pereira Filho, 4720, 85; Thaiane Garrido Barbosa, 4721, 85; Alessandra Neulina do Couto Araújo, 4722, 86; Amanda Pires Tomianga, 4723, 86; Ana Beatriz Andrade Cardoso, 4724, 86; Breno Garcia do Nascimento, 4725, 87; Camilly de Sousa Costa, 4726, 87; Camilly Rodrigues de Assis, 4727, 87; Carlos Yuri de Sousa Santos, 4728, 88; Débora Victoria Corrêa Almeida, 4729, 88; Deivid Murilo dos Santos, 4730, 88; Eduardo Guimarães Souza, 4731, 89; Ezequias Arêdes Xavier, 4732, 89; Gabriel Kerblem Germano Xavier, 4733, 89; Gabrielly Souza de Araújo, 4734, 90; Giovanna Caroline de Macedo Pontes Godinho, 4735, 90; Isaac Daniel de Oliveira Araújo, 4736, 90; Isabella Venâncio Pinheiro de Sousa, 4737, 91; Jenifer Yasmin Nascimento Silva, 4738, 91; Juan David Batista Rocha, 4739, 91; Kamilly Vitória Cardoso Nogueira, 4740, 92; Kelvin Costa de Menezes, 4741, 92; Lorena Lorrany de Araújo Santos, 4742, 92; Lorrane de Melo Oliveira, 4743, 93; Lorrane Soares Serafim, 4744, 93; Lucas Gabriel Nascimento da Silva, 4745, 93; Marcos Fernando Pinto dos Santos, 4746, 94; Diretor de Ensino Rosimar Mendes Lima, Reg. n.º 214/16 - Faculdade JK; Secretária Escolar Kamila de Araujo Gonçalves Abrantes, Reg. n.º 35399 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO reconhecida pela Portaria n.º 195, de 27/08/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Marlon Natanael Carvalho Rocha, 4748, 94; Nathália Lago Santana, 4749, 94; Raynã da Silva Guedes, 4750, 95; Renzo Mendes de Farias, 4751, 95; Shayane Gabriele Barbosa dos Santos, 4752, 95; Thainá Garrido Barbosa, 4753, 96; Yasmin Vitória Alves dos Santos, 4754, 96; Alexandre Ferreira Melo, 4755, 96; Amanda Oliveira Marques Parente, 4756, 97; Anna Clara de Oliveira, 4757, 97; Arthur Gabriel Freitas Ferreira, 4758, 97; Bárbara Souza Lima, 4759, 98; Bianca Estephany Ribeiro da Silva, 4760, 98; Brenda Melo Paniago, 4761, 98; Diego Martins Vidão da Silva, 4762, 99; Emily Lopes da Costa, 4763, 99; Érick Muller Pereira Lopes, 4764, 99; Gabriel Augusto Rodrigues Teixeira, 4765, 100; Giovana Postiglioni de Jesus, 4766, 100; Guilherme Issamu Oliveria Marumo, 4767, 100; Kamylla Rodrigues Leite, 4768, 101; Karolayne Arantes Araujo, 4769, 101; Kevin Sousa Nascimento dos Santos, 4770, 101; Krissia Mendes Batista da Silva, 4771, 102; Leandro Almeida Rocha Santos, 4772, 102; Lincoln Martins da Conceição, 4773, 102; Liziane Souza de Brito, 4774, 103; Lorena Vieira Barbosa, 4775, 103; Luana Maria Portela de Aguiar, 4776, 103; Lucas Rodrigues Viegas, 4777, 104; Ludmilla Lisbôa dos Santos, 4778, 104; Maria Eduarda Lima, 4779, 104; Maryana Elias Moreira, 4780, 105; Matheus Vieira de Carvalho, 4781, 105; Nicole Emmanuelle Fernandes Amorim, 4782, 105; Samuel Andrade Lopes, 4783, 106; Thayane Araujo de Jesus, 4784, 106; Vitória Aparecida Pereira Eneidino, 4785, 107; Wellington Daniel Lopes, 4786, 107; Yasmin Duarte Costa de Oliveira, 4787, 107; Alessandra Carlos Vasconcelos, 4788, 108; Alice Crystina da Conceição Freitas, 4789, 108; Alice do Nascimento Camargo, 4790, 108; Ana Débora de Souza Vidal, 4791, 109; Ana Paula de Melo Castro, 4792, 109; Ângela Gabrielle Marques Dourado, 4793, 109; Eduarda Cecília Ferreira da Cruz, 4794, 110; Fernando César Ferreira Freitas, 4795, 110; Franciele Silva de Araujo, 4796, 110; Gabriel Izac Felix Barbosa, 4797, 111; Gabriela Maria Ribeiro de Oliveira, 4798, 111; Guilherme Lima Alves, 4799, 111; Jackson Freitas de Carvalho, 4800, 112; Jean Ferreira Muniz da Costa, 4801, 112; Jennifer de Lira Veiga, 4802, 112; Júlia Oliveira Araujo, 4803, 113; Larissa Alves Dias, 4804, 113; Laura Fernandes Ferreira, 4805, 113; Leonardo Gonçalves Silva, 4806, 114; Lívia da Silva Gomes, 4807, 114; Maria Eduarda de Castro, 4808, 114; Maria Gabriella de Souza Milanez, 4809, 115; Mateus Henrique Batista de Sousa, 4810, 115; Millena Ribeiro Camargo, 4811, 115; Pedro Gabriel Menezes da Silva, 4812, 116; Pedro Henrique Gomes da Silva, 4813, 116; Ronaldo Alves de Assis Junior, 4814, 116; Thaís Belarmino Pastana, 4815, 117; Thiago da Silva Duarte, 4816, 117; Victória do Nascimento Rosa, 4817, 117; Vinícius Aquino dos Passos, 4818, 118; Yago Balbino Silva Lima, 4819, 118; Yasmin Batista Rocha, 4820, 118; Pedro Henrique de Sousa Oliveira, 4821, 119; Diretor de Ensino Rosimar Mendes Lima, Reg. n.º 214/16 - Faculdade JK; Secretária Escolar Kamila de Araujo Gonçalves Abrantes, Reg. n.º 35399 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 503, de 27/12/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 05, Iracy Barros da Silva Freitas, 1404, 45; Liliane de Souza Dias, 1405, 45; Luzineide da Conceição Santos, 1406, 45; Marcela Menezes de Almeida Souza, 1407, 46; Paula Yasmin Alves de Farias, 1408, 46; Diretora Dinaura Tedesco Batista, Reg. n.º 299/2007 - UNICESP; Secretária Escolar Valdineire Faria Marinho Borges, Reg. n.º 2388 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). PUERI BILÍNGUE CANDANGUINHO, reconhecido pela Portaria n.º 220, de 15/10/2014 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Aline Hochstetler de Mesquita, 138, 01; Andrei Caldas Gomes Legros, 139, 01; Beatriz Castanho Mendes Afonso de Souza, 140, 02;

Bruna de Mello Florêncio, 141, 02; Eduardo Lasserré Nunes Machado, 142, 03; Eduardo Martinichen de Mattos, 143, 03; Giovana Galdino Rabêlo, 144, 04; Helmut Ribeiro Fischer Guimarães Vieira, 145, 04; Isabel Martinello Valente, 146, 05; Isabela Amaral Almeida Domanico da Cunha, 147, 05; Luan Matheus de Moraes Silva Santos, 148, 06; Marco Marques de Castro, 149, 06; Maria Luiza Violin Zuanazzi de Abreu, 150, 07; Mariana Soares de Oliveira Guimarães, 151, 07; Rafael Condack Barcelos, 152, 08; Samuel Cardoso Ferreira, 153, 08; Sofia Campos Frandoling, 154, 09; Sofia Cardador Cabral, 155, 09; Théo Abarno Lemos, 156, 10; Yara Gentil Pachêco, 157, 10; Diretora Áurea Araujo Bartoli, Reg. n.º 631 - UNB; Secretária Escolar Rosana Carvalho Campos, Reg. n.º 1006 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

REDE DE ENSINO CERTO - UNIDADE CEILÂNDIA, reconhecida pela Portaria n.º 298, de 02/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Adryelle Mesquita Gomes, 916, 29; Ana Clara Ribeiro da Silva, 917, 30; Andrielly Carvalho Nunes, 918, 30; Camilly Vitória Leite Correia, 919, 30; Carlos Miguel Silva Paiva, 920, 30; Daniel Alves Mota, 921, 31; Douglas Batista Dantas, 922, 31; Eduardo Aparecido Abreu da Mota, 923, 31; Guilherme Kalluê de Souza Matos, 924, 31; Hugo Loloila de Queiroz, 925, 32; Igor Daniel Menezes Lôbo, 926, 32; Isadora Cruz de Souza, 927, 32; Israel Mendes Pereira Sales, 928, 32; Iury Roberto de Aguiar Veríssimo, 929, 33; Jamille Targino de Queiroz, 930, 33; Jennifer Ágata Dionizio Pinheiro, 931, 33; Kaliny Cunha do Nascimento, 932, 33; Kevin Arthur Americo da Silva de Lima, 933, 34; Larissa Cristina Gomes, 934, 34; Larissa Gabriel Nogueira, 935, 34; Lindemberg Alexander Karon da Silva Lobato Martins, 936, 34; Lorrane Bontempo de Faria da Mota, 937, 35; Luíza Nunes Silva, 938, 35; Maria Clara Braga de Sousa, 939, 35; Mateus Lucas Ferreira Rodrigues, 940, 35; Matheus Ryan Alves Abreu, 941, 36; Miguel Gonçalves de Souza, 942, 36; Nícolas Lopes do Carmo, 943, 36; Onassis dos Santos Souza, 944, 36; Paulo Antônio Gomes Alcântara, 945, 37; Pedro Luís Alves Silva, 946, 37; Ricardo Vítor dos Santos Júnior, 947, 37; Samuel Victor Gomes Sales, 948, 37; Vítor Pereira de Araújo, 949, 38; Wilson Regis Soares, 950, 38; Yan Carlos da Silva Félix, 951, 38; Diretora Janete Alcântara, Reg. n.º 1490 - MEC; Secretária Escolar Maria das Neves Gabriel, Reg. n.º 640 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Áttila de Farias Macêdo, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO VITÓRIA, publicado no DODF n.º 07, de 12/01/2021, por ter sofrido alteração no seu nome.

Cancelar o nome de Áttila Araújo Pires, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO VITÓRIA, publicado no DODF n.º 67, de 03/04/2014, por ter sofrido alteração no seu nome.

Cancelar o nome de Janathan Carlos Araujo Paradelá, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do GRUPO EDUCACIONAL CEPED, publicado no DODF n.º 234, de 10/12/2019, conforme processo SEI 00080-00125845/2020-71.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 47, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Cria, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), unidades exclusivamente para fins de gestão de processos e tramitação documental da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e:

Considerando as particularidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, cuja estrutura de funcionamento administrativo é complexa, com reflexos perante os órgãos de Justiça Criminal, demandando ajustes para a efetividade de tramitação de processos através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), resolve:

Art. 1º Criar, em caráter excepcional, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a Unidade de Atendimento ao cidadão - NA HORA" (NAHORA), vinculado à GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para atender aos atuais fluxos de tramitação documental.

Art. 2º Esclarecer que a permissão de usuários nas unidades criadas por esta Portaria será concedida aos servidores lotados nas unidades imediatamente superiores e aos servidores oficialmente designados e oficializados por estes à unidade setorial de gestão do sistema SEI da SEAPE.

Art. 3º Nas Unidades de apoio criadas por esta Portaria, somente será disponibilizada a função de assinatura do cargo efetivo dos servidores vinculados.

Art. 4º A criação das unidades mencionadas nesta Portaria não caracteriza qualquer aumento de despesa, não gera vínculo de exercício em cargo em comissão ou de natureza especial aos servidores vinculados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO - ATANº 1075

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n.º 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN n.º 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos

288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infração abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

FAUZI NACFUR JUNIOR
Diretor Geral

DECISÃO - ATA Nº 1076

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

FAUZI NACFUR JUNIOR
Diretor Geral

DECISÃO - ATA Nº 1077

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

FAUZI NACFUR JUNIOR
Diretor Geral

III - 12 (doze) horas, em três dias da semana, com 4 (quatro) horas semanais complementares, cumpridas em regime de sobreaviso.

§1º A jornada a qual se refere o inciso III aplica-se aos servidores lotados nas Unidades de Interação, de Interação Provisória, de Semiliberdade e de Meio Aberto, vinculadas à Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, e ao Centro Integrado 18 de Maio, vinculado à Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes.

§2º O intervalo intrajornada referente ao inciso III deverá observar o art. 5º da Instrução Normativa nº 02, de 19 de abril de 2016 - SEAP, que assegura intervalo de 45 minutos por turno ao servidor.

§3º A chefia imediata poderá convocar o servidor para cumprimento das horas complementares de acordo com a necessidade do serviço, inclusive fora do horário normal de funcionamento da unidade, exceto aos finais de semana e feriados, admitindo-se, ainda, a conversão do sobreaviso no comparecimento do servidor em eventos ou atividades de interesse da unidade orgânica.

§4º As horas referentes ao regime de sobreaviso efetivamente trabalhadas não gerarão o pagamento de horas extras.

§5º As horas de sobreaviso não poderão ser utilizadas para compensação de horas não trabalhadas.

§6º As horas não trabalhadas em regime de sobreaviso, por ausência de convocação, serão liquidadas ao término da respectiva semana.

§7º Após convocação da chefia imediata, havendo ausência injustificada do servidor para exercer as atividades contidas no parágrafo 3º, ensejará em desconto na folha de pagamento referente às horas semanais de sobreaviso não trabalhadas, nos termos dos Artigos 63 e 115, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

§8º A opção pela jornada de trabalho que tratam os incisos II e III deverá ser formalmente requerida à chefia imediata, com informação sobre horário habitual pretendido.

§9º Para a concessão da jornada de trabalho de que tratam os incisos II e III deverá haver autorização devidamente fundamentada por parte da chefia imediata e anuência do superior hierárquico, observada a garantia da continuidade dos serviços, a distribuição adequada da força de trabalho, a transmissão ordenada das tarefas e o funcionamento das unidades, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

Art. 3º O servidor deverá, preferencialmente, agendar seu comparecimento a serviços médicos, odontológicos ou laboratoriais em período contrário à sua carga horária de trabalho.

§1º Quando o comparecimento a serviços de que trata o caput coincidir com a carga horária de trabalho, caberá ao servidor complementar a sua jornada diária em turno diverso ao do afastamento, observado o § 3º do Art. 274 da Lei Complementar Nº 840/2011.

§2º Em dia de juntada de atestado de comparecimento, para os servidores que optarem pela jornada de que trata o inciso II do Art. 2º, a jornada de trabalho será de 8 (oito) horas diárias, abonadas as horas do turno do afastamento.

Art. 4º Em dia de evento de capacitação ou atividade externa no interesse da administração, o servidor, caso necessário, deverá complementar as horas do evento com horas trabalhadas na sua unidade administrativa para fins de cumprimento da jornada diária.

Art. 5º Compete à chefia imediata fiscalizar o cumprimento dos regimes trabalhados previstos nesta Portaria sob acompanhamento do superior hierárquico.

Art. 6º Não se aplica o disposto nesta Portaria aos ocupantes de cargo de natureza especial, cargo em comissão ou função de confiança, bem como aos servidores que trabalham em regime de plantão.

Art. 7º Os casos omissos e excepcionais serão deliberados pela Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 04, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00400-00024466/2020-77 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 05, de 21 de janeiro de 2021 publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 00400-00049965/2019-33, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Regulamenta o cumprimento da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais dos servidores da Carreira Socioeducativa, lotados nas unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o disposto no Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º O cumprimento da jornada de trabalho dos servidores da Carreira Socioeducativa, lotados nas unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, observarão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais poderá ser cumprida, observado o interesse do serviço, nos seguintes termos:

I - 8 (oito) horas diárias, com intervalo mínimo de 1 (uma) hora e no máximo de 2 (duas) horas;

II - 7 (sete) horas diárias ininterruptas, com 5 (cinco) horas semanais complementares, cumpridas em regime de sobreaviso.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 00150-00002761/2019-91.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-3, instituída por meio da Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, pág. 43, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, conforme Processo SEI nº 00150-00002957/2020-10, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 122, de 28 de maio de 2020, publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2020, página 66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL - COFAP/DF, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando as análises e manifestações dos Conselheiros e representantes da SDE, SEAGRI, FIBRA, SECTI, CDL, FAPE/DF, Banco de Brasília - BRB, Banco do Brasil, Bancoob e Sicredi, na 230ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2021, remotamente via Sistema Microsoft Teams e considerando:

I - Os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas-consulta em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolso dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

II - Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, resolve:

Art. 1º CONCEDER anuência, condicionadas ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas consulta de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO dos proponentes:

ADEMAR CENCI - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.306.900-**, valor: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais);

ADEMAR LUIZ BEDIN - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.459.201-**, valor: R\$ 1.024.650,00 (um milhão, vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais);

ANDREY VINICIUS ROSSO - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.298.379-**, valor: R\$ 1.107.180,00 (um milhão, cento e sete mil e cento e oitenta reais);

BRITACAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA LTDA. - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: 26.970.103/0001-78, valor: R\$ 1.731.135,17 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos), revalidação da carta consulta aprovada através da Resolução nº 251 - COFAP, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2020;

DANILO JÚLIO GATTO - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.513.276-**, valor: R\$ 1.512.000,00 (um milhão e quinhentos e doze mil reais);

DARCI AFONSO HAAS - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.189.620-**, valor: R\$ 749.446,00 (setecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais);

ENIO JOSÉ GASPARETTO - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.759.159-**, valor: R\$ 1.269.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e nove mil reais);

FERNANDA CRISTINA ZINHANI ISSY - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.793.858-**, valor: R\$ 1.490.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa mil reais);

GUSTAVO JAYME DE CASTRO RIBEIRO - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.547.741-**, valor: R\$ 1.147.500,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais);

IRIO POOZ - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.069.740-**, valor: R\$ 5.662.636,85 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos);

JACO ISIDORIO ROTTA - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.779.011-**, valor: R\$ 1.266.500,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais);

JANDIR TIECHER - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.831.881-**, valor: R\$ 3.528.000,00 (três milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais);

JOÃO TELMO POZZOBON, ÉGIDE POZZOBON, JOÃO HENRIQUE POZZOBON E THAYNA KARIM POZZOBON LARA DOS SANTOS - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.733.389-**, ***.865.170-**, ***.398.889-** E ***.028.689-**, valor: R\$ 6.012.147,00 (seis milhões, doze mil e cento e quarenta e sete reais);

JOSÉ MARIO LOBO FERREIRA - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.976.506-**, valor: R\$ 1.396.500,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais);

JOSÉ WILSON ALVES - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.408.591-**, valor: R\$ 1.092.000,00 (um milhão e noventa e dois mil reais);

JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.501.401-**, valor: R\$ 999.362,33 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e três centavos);

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: 00.970.771/0003-73, valor: R\$ 6.398.262,00 (seis milhões, trezentos e noventa e oito mil e duzentos sessenta e dois reais);

MARIA ROSALIA WANDERLEY PEIXOTO - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.235.574-**, valor: R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais);

MESSIAS ROGÉRIO ISSY - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.210.038-**, valor: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais);

MINAS GOIÁS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: 28.835.860/0001-64, valor: R\$ 797.879,00 (setecentos e noventa e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais);

NACIONAL DISTRIBUIDORA DE CARNES BEEF LTDA EPP. - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: 16.955.395/0001-40, valor: R\$ 10.429.895,37 (dez milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) revalidação da carta consulta aprovada através da Resolução nº 229 - COFAP, publicada no DODF nº 239, de 18 de dezembro de 2018;

NADIR MARONEZE - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.339.799-**, valor: R\$ 1.955.658,15 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos);

NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: 04.918.453/0001-52, valor: R\$ 1.263.600,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais);

ODÍLIO JOSÉ DA COSTA - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.944.911-**, valor: R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais);

PAULO SÉRGIO ROYER - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.818.059-**, valor: R\$ 2.845.248,60 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos);

RENILDA MORO RODRIGUES - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.214.876-**, valor: de R\$ 1.820.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte mil reais);

VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: 30.949.099/0001-33, valor: R\$ 2.734.707,95 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos);

A F FREITAS CLÍNICA MÉDICA EIRELI - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: 19.344.166/0001-53, valor: R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais);

THAYNA KARIM POZZOBON LARA DOS SANTOS - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.028.689-**, valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

AZIZ JARJOUR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: 17.868.934/0001-42, valor: R\$ 3.747.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta e sete mil reais);

T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA SISTEMAS LTDA. - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: 00.712.411/0001-00, valor: R\$ 6.456.207,31 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sete reais e trinta e um centavos);

NTSEC -SOLUÇÕES DE TELEINFORMÁTICA LTDA. - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: 09.137.728/0001-34, valor: R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais);

TARLEI FERREIRA DE SOUZA NETO - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.499.026-**, valor: R\$ 17.638.378,82 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos);

MILTON FERNANDO KOLLING - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.831.031-**, valor: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais);

JOSÉ WILLIAM BATISTA - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.956.121-**, valor: R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais);

PAULO FERNANDES GOMES PEREIRA - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.291.404-**, valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

JOSÉ CARLOS WAGNER - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.245.790-**, valor: R\$ 1.284.327,08 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e oito centavos);
 ANTÔNIO SOARES DE MATOS - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.059.121-**, valor: R\$ 899.900,00 (oitocentos e noventa e nove mil e novecentos reais);
 NILCÍMAR ALVARES MUNIZ - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.936.608-**, valor: R\$ 2.990.229,75 (dois milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos);
 JOSÉ HAMILTON NAVES DE OLIVEIRA - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: ***.228.601-**, valor: R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais);
 LIBRE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (Revalidação) - Processo SEI nº 00370-00000140/2021-21, CPF/CNPJ: 20.026.674/0001-72, valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), revalidação da carta consulta aprovada através da Resolução nº 254 - COFAP, publicada no DODF nº 117, de 24 de junho de 2020;
 JOSÉ GUILHERME BRENNER (Revalidação) - Processo SEI nº 00041-00001564/2020-44, CPF/CNPJ: ***.850.001-**, valor: R\$ 985.770,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e setenta reais), revalidação da carta consulta aprovada através da Resolução nº 260 - COFAP, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2020;
 MARCELO BONATO - Processo SEI nº 00041-00000330/2021-61, CPF/CNPJ: ***.210.471-**, valor: R\$ 1.611.000,00 (um milhão e seiscentos e onze mil reais);
 SANDRO CÉSAR TRIACCA - Processo SEI nº 00041-00000330/2021-61, CPF/CNPJ: ***.874.571-**, valor: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);
 CARLOS EDUARDO VILAS BOAS - Processo SEI nº 00041-00000330/2021-61, CPF/CNPJ: ***.472.628-**, valor: R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais);
 FLÁVIO LUIZ AGNES - Processo SEI nº 00041-00000330/2021-61, CPF/CNPJ: ***.182.760-**, valor: R\$ 676.492,20 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos);
 SEMENTES SÃO JOÃO LTDA. - Processo SEI nº 00041-00000330/2021-61, CPF/CNPJ: 19.124.547/0001-27, valor: R\$ 2.916.850,79 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
 Coordenador-Executivo do COFAP/DF
 Secretário de Estado

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, combinado com o Art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Portaria nº 307/2015-TCDF, de 09 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos no 00480-00002975/2020-51, 00480-00003014/2020-63, 00480-00003015/2020-16, 00480-00003021/2020-65, 00480-00003374/2020-65, 00480-00003425/2020-59, 00480-00003426/2020-01, 00480-00003427/2020-48, 00480-00003428/2020-92, 00480-00003712/2020-69, 00480-00003753/2020-55, 00480-00003754/2020-08, 00480-00003756/2020-99, 00480-00003757/2020-33, 00480-00004047/2020-21, 00480-00004077/2020-37, 0480-000927/2011, 0480-000962/2011, 0480-000980/2011, 0480-001005/2011, 0480-001012/2011, 0480-001183/2011, 0480-000928/2011, 0480-00951/2011, 0480-000970/2011, 0480-001042/2011, 0480-001044/2011, 0480-001058/2011, 0480-001069/2011 e 0480-001188/2011.

Art. 2º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento o prazo dos processos nº 480.000.688/2015 e 0480-001046/2011, que se encontram em órgãos externo para cumprimento do disposto no Art. 3º, XIII, e no Art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 102/98-TCDF, bem como para as devidas providências pertinentes no âmbito da Coordenação de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 0480-000506/2013, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 85, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020;

II- Processo nº 0480-000156/2016, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 85, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020;

III- Processo nº 0480-000176/2017, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 85, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020;

IV- Processo nº 0480-000388/2011, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 85, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020;

V- Processo nº 0480-000060/2017, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 85, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020;

VI- Processo nº 0480-000513/2016, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 85, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020;

VII - Processo nº 0480-00004149/2019-11, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020.

Art. 2º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 2, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 480.000.601/2015, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 85, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020;

II- Processo nº 480.000.401/2015, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 85, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020;

III- Processo nº 480.00003640/2018-35, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 85, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020;

V- Processo nº 00480-00006029/2019-40, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 85, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020;

VI- Processo nº 00480-00006030/2019-74, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 85, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020;

VII- Processo nº 0480-000853/2011, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 85, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020;

VIII- Processo nº 00480-00000585/2020-46, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 85, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020;

IX- Processo nº 0060-009717/2016, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 85, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020;

X- Processo nº 00480-00002783/2019-19, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 85, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020;

XI- Processo nº 0480-000026/2016, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 85, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 3º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 7, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 480.00000783/2019-76, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 85, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos dos artigos 1º, 2º e 3º:

I - elaborarem e encaminharem à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - apresentarem cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 4º.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 09 de fevereiro de 2021

Despacho nº 234/2021 – Segedam (AP); Processo nº 00600-00000412/2021-12; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 2º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no montante de R\$ 12.018,68 (doze mil, dezoito reais e sessenta e oito centavos), condicionando à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 11 de fevereiro de 2021

Despacho nº 235/2021 – Segedam (AP); Processo nº 36.955/2018; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 11.438,49 (onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e nove centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 236/2021 – Segedam (AP); Processo nº 00600-00002788/2020-72; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 2º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no montante de R\$ 1.973,97 (um mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ÂNGELO FERREIRA DE ALCANTARA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PÉRICLES GIOVANI DOS SANTOS HILÁRIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DOS ANJOS DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO FERNANDES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001758, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

NOMEAR ANNA THAYS ASSIS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001758, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE DOS SANTOS BARBOSA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00701384, de Corregedor-Chefe, da Unidade de Corregedoria, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONIR HELLMANZICK do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00700768, de Corregedor, da Unidade de Corregedoria, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ASTROGILDO MIAG REGIS BARBOSA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00700769, de Assessor Técnico, da Unidade de Corregedoria, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE DOS SANTOS BARBOSA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Corregedor-Chefe, da Unidade de Corregedoria da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEONIR HELLMANZICK para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Corregedor Adjunto, da Unidade de Corregedoria, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ASTROGILDO MIAG REGIS BARBOSA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Unidade de Corregedoria, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BERGSON MORAES RIBEIRO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Unidade de Corregedoria, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS RESENDE PINTO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Unidade de Corregedoria, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ARNOLDO SILVA FILHO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Unidade de Corregedoria, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ENIVALDO ALVES FEITOSA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Unidade de Corregedoria, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EMANOEL PAMPLONA DA SILVA TRINDADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 00000537, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS NERI ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 00000338, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

EXONERAR MARICEA DA COSTA PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 50000003, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA MARQUES DO ESPIRITO SANTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO LUIS SIMÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 50000003, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CÍCERA TEREZINHA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03300791, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 23 de novembro de 2020.

NOMEAR DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 16949145, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03300791, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 4, de 07 de janeiro de 2021, página 11, o ato que nomeou ANNA CRISTINA ALVES DE ALBUQUERQUE, Médica-Pediátrica, matrícula 159.415-X, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH B0000827, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR ANNA CRISTINA ALVES DE ALBUQUERQUE, Médica-Pediátrica, matrícula 159.415-X, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH B0000827, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SILVIO DE MORAIS VIEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 05500369, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2021.

NOMEAR EMERSON RIBEIRO BARBOSA, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.008-6, da Controladoria Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 05500369, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAPHAEL MURTA CARVALHO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500393, de Gerente, da Gerência de Programação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

NOMEAR THIAGO RIBEIRO FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500393, de Gerente, da Gerência de Programação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0001972, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

NOMEAR VANNESA REJANE PEREIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0001972, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR VERÔNICA DA CONCEIÇÃO SILVA, Professora de Educação Básica, matrícula 230.406-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260112, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação Profissional, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EVELINE DE OLIVEIRA SPAGNA, Professora de Educação Básica, matrícula 222.677-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260112, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação Profissional, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SÉRGIO ANTÔNIO QUEIROZ, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 100.389-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55100241, de Chefe, da Subseção de Administração de Pessoas, da Seção de Gestão de Pessoas, da Divisão Administrativa e Financeira, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA PAULA QUEIROZ BATISTA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1.401.954-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 55100207, de Chefe, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR GIULIA BARQUETA OROZCO CIARLINI, Analista de Atividades do Hemocentro, Advogada, matrícula 1.694.453-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55100208, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR MÁRCIO CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula 1.698.438-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55100267, de Assessor Técnico, da Subdivisão de Estratégia Institucional, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, MARINA RAÍSSA DE MENEZES CARDOSO, Analista de Atividades do Hemocentro, Contador, matrícula 1.694.508-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55100258, de Chefe, da Subseção de Apoio a Compras e Licitação, da Seção de Compras, da Divisão Administrativa e Financeira, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 25 de janeiro de 2021.

NOMEAR WATSON LACERDA DA SILVA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Contabilidade, matrícula 0353.093-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55100241, de Chefe, da Subseção de Administração de Pessoas, da Seção de Gestão de Pessoas, da Divisão Administrativa e Financeira, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR JULIANA PAULA QUEIROZ BATISTA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1.401.954-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55100208, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO ESPÍNDOLA, Subprocuradora-Geral, matrícula 96947-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 55100207, de Chefe, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR MAYARA AYOYAMA SOARES, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Hematologia e Hemoterapia, matrícula 1.694.458-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55100267, de Assessor Técnico, da Subdivisão de Estratégia Institucional, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS, Analista de Atividades do Hemocentro, Administrador, matrícula 1698379-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55100258, de Chefe, da Subseção de Apoio a Compras e Licitação, da Seção de Compras, da Divisão Administrativa e Financeira, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANTÔNIO DIOMAR SOARES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07400110, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO DIOMAR SOARES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR ISRAEL GONSALVES DA SILVA DOURADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08800121, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELAINE DOS SANTOS JARDIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08800080, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE DOS SANTOS JARDIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08800121, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO FRANCO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08800080, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO VICTOR BACHA LEMOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07200233, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2020.

NOMEAR FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07200233, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANTONIO DE PÁDUA VIANA TELES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 10300079, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

DESIGNAR DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 034.003-0, para responder interinamente, sem acumular vencimento e prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo Público em Comissão CPC-06, SIGRH 10300079, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2020, página 28, o ato que nomeou CEL. QOBM/COMB. ROGÉRIO ALVES DUTRA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 244, de 29 de dezembro de 2020, página 30, o ato que exonerou CEL. QOBM/COMB. ROGÉRIO ALVES DUTRA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 7º do Decreto Federal nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, e em observância aos requisitos previstos no supramencionado decreto, a saber: exercício ininterrupto do cargo: a) na terceira classe, por três anos, para progressão da terceira para a segunda classe; b) na segunda classe, por cinco anos, para progressão da segunda para a primeira classe; c) na primeira classe, por cinco anos, para progressão da primeira para a classe especial; avaliação de desempenho satisfatória e conclusão, com aproveitamento, de curso de aperfeiçoamento, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2021.

ABRAAO ALVES FERREIRA, Delegado de Polícia, 238907X/1039042; ALLAN RICARDO RODRIGUES DE SOUSA, Delegado de Polícia, 2389312/2817933; ANTONIO EDUARDO RUPEREZ, Delegado de Polícia, 2389797/1577853.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2021.

ADALBERTO DA SILVA FILHO, Perito Criminal, 2219344/1991709; ADMILSON GONCALVES JUNIOR, Perito Criminal, 2219387/1227926; ALBERTO MAGNO MUNIZ SOARES, Perito Criminal, 221931X/1991659; ALEXANDRE NATA VICENTE, Perito Criminal, 221959X/1991869; ANA CAROLINA HUMANES, Perito Criminal, 221976X/1993160; ANA PAULA BORGES DE PAULA, Perito Criminal,

2219336/1991818; ANDRE DANTAS FRANCO, Perito Criminal, 2219425/1991783; BARBARA ELISA PEREIRA ALVES, Perito Criminal, 2219506/2783944; BRUNO MARCOS RIBEIRO SIMON, Agente de Polícia, 2342723/2249368; CAIO GUSTAVO MESQUITA ANGELO, Perito Criminal, 221928X/1991708; CESAR ALEXANDRE QUEIROZ FELICIO, Perito Criminal, 224702X/2412335; EDUARDO CICERO VIEIRA BORGES JUNIOR, Perito Criminal, 2219735/1992558; ELIUDE BARBOSA GOMES, Perito Criminal, 2219492/1991819; ELY RIBEIRO DA SILVA, Agente de Polícia, 2339528/ 2395486; ETORE FERRARI JUNIOR, Perito Criminal, 2219352/ 2806590; FELIPE KENNEDY FERREIRA LOPES, Perito Criminal, 2219379/1751714; FLAVIO ATILA CORTELETTI FILHO, Perito Criminal, 2219727/1779364; FRANCISCO BORGES DE PINA AMORIM, Perito Criminal, 2219395/1991664; JOAO PAULO CLAUDINO DE SOUSA, Perito Criminal, 2219476/2910117; JOSE ALEXANDRE MIZIARA NETO, Perito Criminal, 2219751/1992068; JULIANO KAZUKI MATSUZAKI OYA, Perito Criminal, 2219360/1991713; LARISSA NAVES DUARTE DE MELO, Perito Criminal, 2219328/1991800; LUCAS VICTOR ALMEIDA LIMA, Perito Criminal, 2219719/1991851; LUIZ CARLOS DA MOTA NETO, Perito Criminal, 2219794/1992566; MAITE CEVALLOS MIJAN KESSLER, Perito Criminal, 2219271/1991705; MARCUS VINICIUS SANTOS COSTA, Perito Criminal, 2219441/2676148; MARIANA CRISTINA TEOTONIO DE LIMA MELO, Perito Criminal, 2219417/1991716; PEDRO HENRIQUE COELHO NAVES, Perito Criminal, 2219220/1991803; RAFAEL OLIVEIRA MARINATO, Perito Criminal, 2219433/1992785; REGIS DE SOUZA NOVAIS, Perito Criminal, 2219409/1692320; RICARDO LEITE SANTOS MEDEIROS, Perito Criminal, 2219468/1991686; ROBSON DE MEDEIROS MELO, Agente de Polícia, 2340003/2246972; THIAGO ANDRADE GARCIA, Perito Criminal, 2219255/2783003; THIAGO MARQUES SILVA, Perito Criminal, 2219603/1992815; VICTOR HUGO FARIAS, Perito Criminal, 2219700/2779302; VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA, Perito Criminal, 221945X/1991699; VITOR LEONE ROSSI, Perito Criminal, 2309750/2690461.

EXCLUIR o servidor RAFAEL FARIA DA CUNHA, Perito Médico Legista, matrículas SIGRH/SIAPE 2377276/2398439, integrante da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, do Decreto de 20 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2021.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2021.

KELLEN CRISTINA DE FREITAS GISSONI, Perito Criminal, 2388413/1110545; RENATA CRISTINA GRANGEIRO FERREIRA, Perito Criminal, 2388383/1990755; SIDARTHA SOUZA DE QUEVEDO, Agente de Polícia, 2389061/3004849.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de outubro de 2020, publicado na Edição Extra nº 133-A, de 29 de outubro de 2020, página 05, o ato que nomeou CEL. QOBM/COMB. ROGÉRIO ALVES DUTRA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, órgão estratégico para o Distrito Federal para os fins do inciso XII, do artigo 29-A, da Lei Federal nº 11.134, de 15 de julho de 2005, sendo o ônus da remuneração do militar em questão de responsabilidade da citada Secretaria de Estado, em atenção ao contido no parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal."

No Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 30, 12 de fevereiro de 2021, página 46, o ato que nomeou CINTHIA MOUTINHO DE OLIVEIRA, da Casa Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais...", LEIA-SE: "...de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais..."

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 211, 214, 255, II, "b", e 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no art. 15 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Milton Lopes Junior, matrícula nº 175.288-x, como membro suplente da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 01, de 8 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 7, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º O suplente deve substituir os membros nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências, à exceção do presidente da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa membro suplente para atuar junto à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário (UGPI).

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que dispõe o Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA, matrícula 1.430.901-7, para atuar como membro segundo suplente da Casa Civil na Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GUSTAVO ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro nos artigos 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir EVERSON DE BARROS RIBEIRO, matrícula 174.418-6, RENATE COSTA DA SILVA, matrícula nº 175.198-0 e DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula nº 174.627-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00394-00009481/2018-89, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SUELI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula: 1.691.099-0, Chefe, símbolo CPE-02, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, HELTON DE FREITAS COSTA, matrícula nº 1.692.525-4, Chefe de Gabinete, símbolo CPE-02, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2021, por motivo de afastamento legal do titular.

JOSE HUMBERTO PIRES DE ARAUJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do protocolo SEI nº 55400345, processo SEI nº 00141-00004376/2019-98, resolve: DESIGNAR JAQUELINE PEREZ ORSI BOUGLEUX, matrícula nº 1.690.740-X, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CPE-07, para substituir MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.691.079-6, Coordenadora de Desenvolvimento, símbolo CPE-06, nos períodos de: I - De: 02 a 11/02/2021 - 10 (dez) dias; II - De: 07 a 16/06/2021 - 10 (dez) dias; e III - De: 13 a 22/10/2021 - 10 (dez) dias.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Memorando Nº 2/2021 - RA-PP/GAB/ASPLAN, protocolo SEI nº 55364032, processo SEI nº 00141-00000443/2021-10, resolve: DESIGNAR RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL, matrícula nº 174.467-4, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação de Administração Geral, símbolo CPC-08 para substituir ANA PAULA ANTONINO RIBEIRO SOARES, matrícula nº 1.690.974-7, Chefe da Assessoria de Planejamento, símbolo CPE-07, no período de 17/02 a 03/03/2021, por motivo de férias regulamentares da Titular.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para contratação de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito desta Administração Regional referente ao ano de 2021;

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último: SAMUEL BARBOSA DA CRUZ, Analista em

Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 14011778; MAGSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA, Gerente da Gerência de Licenciamento de obras e Manutenção, matrícula 16991672; THAYANE NATHALY OLIVEIRA DE AQUINO, Assessor Técnico matrícula 16991621; WANESSA DE ARAUJO CARDOSO, Assessor da Coordenação de Licenciamento, matrícula 16976258;

Art. 3º Designar como membros suplentes os seguintes servidores: FERNANDO ENRIQUE BORBA FERREIRA, Assessor Técnico da Junta Militar, matrícula 1698965-1; ISAIAS PAZ VILANOVA, Diretor da Diretoria de Articulação matrícula nº 16905644;

Art. 4º Designar MAGSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA, Gerente da Gerência de Licenciamento de obras, matrícula 16991672; para substituir o presidente da comissão em seus impedimentos e ausências regulamentares;

Art. 5º A comissão não poderá se reunir para julgamento de habilitação ou propostas senão com a presença de no mínimo 03 (três) membros;

Art. 6º A Comissão de Servidores será subsidiada nos seus trabalhos pelas unidades orgânicas desta Unidade Administrativa, quando solicitados pela Comissão;

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Decreto nº 38.094, de 29 de março de 2017 e pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 art. 3º, § 2º, resolve: DESIGNAR TAYANE NATHALY OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula 16991621, Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Administração Regional de Brazlândia, do Distrito Federal, para substituir ENILDA DE FATIMA E SILVA - matrícula 1690163-0, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021 por motivo de férias.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, matrícula 1698740-3, na condição de Agente Setorial Patrimonial; JOÃO ANTÔNIO PILEGI LINK, matrícula 1.689.557-6, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP) e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI e MEIREVONE SILVA DORNELAS, matrícula: 1.690.897-x, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituta do Presidente na Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, em suas faltas e impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Os membros serão substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores a serem indicados pelo titular desta Administração.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 09, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 33, de 05 de fevereiro de 2015, da CHEFIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, publicada no DODF nº 32, de 12 de fevereiro de 2015, página 16, o ato que concedeu a averbação de tempo de serviço à LUIZA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 030.504-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, processo nº 002.000022/2015, ONDE SE LÊ: "...averba 1.329 (um mil, trezentos e vinte nove) dias...", LEIA-SE "...averba 1.326 (um mil, trezentos e vinte e seis) dias...".

NEY FERRAZ JUNIOR

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA

PORTARIA A.GOV. 2001/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA, DO BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações do Banco de Brasília S.A., resolve:

Art.1º Designar os empregados abaixo relacionados como Pregoeiros do BRB – Banco de Brasília S.A. para atuar em licitações na modalidade pregão: ALEX RODRIGUES SEIXAS; CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES; THIAGO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS; THIAGO ROCHA RIBEIRO; e VICTOR HUGO SOARES PEREIRA.

Art.2º Designar os empregados abaixo relacionados como Pregoieiros substitutos do BRB – Banco de Brasília S.A. para atuar em licitações na modalidade pregão, no caso de ausência dos Pregoieiros titulares designados no Art. 1º: ACYR FRANCO AVALOS LOPES; ANA LÚCIA BRITO CANEDO; AYALLA TADEU MOREIRA QUEIROZ; BRUNO COSTA NUNES; DENISE RODRIGUES DOS SANTOS CORREA; FELIPE CAMPOS COLTURATO; KLYRE SOYAMA ARAUJO DE OLIVEIRA; MARCELO CARNEIRO; PATRÍCIA GONÇALVES RIBEIRO ORTIZ; PRISCILA OLIVEIRA TURRA; RAFAEL MADRUGA LOPES; RAUNI OKUBO BRITO; e REJANE FIGUEREDO PAULINO.

Art.3º Designar os empregados abaixo para comporem a Equipe de Apoio: ACYR FRANCO AVALOS LOPES; ANA LÚCIA BRITO CANEDO; AYALLA TADEU MOREIRA QUEIROZ; BRUNO COSTA NUNES; DENISE RODRIGUES DOS SANTOS CORREA; FELIPE CAMPOS COLTURATO; KLYRE SOYAMA ARAUJO DE OLIVEIRA; MARCELO CARNEIRO; PATRÍCIA GONÇALVES RIBEIRO ORTIZ; PRISCILA OLIVEIRA TURRA; RAUNI OKUBO BRITO; e REJANE FIGUEREDO PAULINO.

Art.4º Designar que os pregoeiros que não tiverem presidindo a licitação, façam parte da equipe de apoio.

Art.5º Designar os empregados a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do BRB - Banco de Brasília S.A., sendo os membros efetivos: THIAGO ROCHA RIBEIRO – Presidente; ALEX RODRIGUES SEIXAS – Membro; BRUNO COSTA NUNES – Membro; DENISE RODRIGUES DOS SANTOS CORREA – Membro; PATRÍCIA GONÇALVES RIBEIRO ORTIZ – Membro; THIAGO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS – Membro; e VICTOR HUGO SOARES PEREIRA – Membro. E como Membros Suplentes: ACYR FRANCO AVALOS LOPES – Membro; ANA LÚCIA BRITO CANEDO – Membro; AYALLA TADEU MOREIRA QUEIROZ – Membro; FELIPE CAMPOS COLTURATO – Membro; JEAN FELIPE MAZÉPAS – Membro; KLYRE SOYAMA ARAUJO DE OLIVEIRA – Membro; MARCELO CARNEIRO – Membro; PRISCILA OLIVEIRA TURRA – Membro; RAFAEL MADRUGA LOPES – Membro; RAUNI OKUBO BRITO – Membro; REJANE FIGUEIREDO PAULINO – Membro; e RODOLFO GABRIEL MARTINS LACERDA – Membro.

Art.6º Determinar que o Presidente, nos seus impedimentos eventuais, seja substituído por um dos membros efetivos.

Art.7º Determinar que os membros efetivos, nos seus impedimentos eventuais sejam substituídos por membros suplentes.

Art.8º Para os fins previstos na legislação, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação é a Diretora Executiva de Gestão de Pessoas, Administração e Retaguarda.

Art.9º Esta Portaria tem vigência de 18/02/2021 até 17/02/2022.

Art.10. Fica revogada a Portaria A.GOV.2.002/2020.

Art.11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR CELINA MÁRCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA, matrícula 190345-4, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 115.973-9, ANTONIO HELCIO LAURENTINO DE AQUINO, 8º - 09 de janeiro de 2016 a 06 de janeiro de 2021, 00060-00526744/2018-73; 122.252-X, MANOEL PEREIRA PIRES, 5º - 04 de dezembro de 2014 a 01 de janeiro de 2020, 00060-00051056/2021-41; 126.335-8, MARIA DAS GRACAS QUARESMA CRUZ, 7º - 25 de janeiro de 2016 a 22 de janeiro de 2021, 0061-043109/1995; 131.078-X, JOAO CARLOS PECANHA DE SOUZA, 5º - 01 de fevereiro de 2016 a 29 de janeiro de 2021, 0276-000571/2001; 133.655-X, JANE ESTER ALENCAR ALVES, 4º - 29 de janeiro de 2009 a 27 de janeiro de 2014; 5º - 28 de janeiro de 2014 a 26 de janeiro de 2019, 0276-000654/2001; 139.318-9, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA FILHO, 4º - 07 de agosto

de 2015 a 04 de agosto de 2020, 0276-000466/2005; 139.672-2, JANE ZELIA FURTADO DE MELO, 4º - 24 de setembro de 2015 a 24 de setembro de 2020, 0274-000244/2005; 139.757-5, MARIA FARIAS MAGALHAES VIEIRA, 4º - 14 de novembro de 2015 a 11 de novembro de 2020, 0274-000273/2005; 139.821-0, HELENA SOARES ROSA DE PAIVA, 4º - 17 de novembro de 2015 a 14 de novembro de 2020, 0276-000288/2006; 139.951-9, SUELY DE JESUS COTRIM, 3º - 07 de novembro de 2010 a 05 de novembro de 2015; 4º - 06 de novembro de 2015 a 26 de novembro de 2020, 0276-001042/2012; 159.618-7, SUELY DE JESUS COTRIM, 2º - 20 de fevereiro de 2012 a 17 de fevereiro de 2017, 0276-001041/2012; 180.386-7, SILVIO ALVES DA SILVA, 2º - 06 de julho de 2014 a 29 de fevereiro de 2020, 0276-001512/2014; 196.581-6, SHIRLEY APARECIDA SILVA ROCHA, 2º - 13 de outubro de 2015 a 25 de outubro de 2020, 0276-001507/2015; 196.560-3, BIANCA DE SOUZA MARQUES, 2º - 14 de outubro de 2015 a 12 de novembro de 2020, 0276-001519/2015; 199.383-6, MARISTELA AVELINA TAVEIRA, 1º - 16 de dezembro de 2010 a 07 de setembro de 2018, 00060-00041562/2021-22; 1.671.235-8, GLENDA PEREIRA DE SENA, 1º - 24 de julho de 2015 a 21 de julho de 2020, 00060-00031644/2021-69; 1.672.258-2, LIDIANE BEATRIZ PIOTTO GOMES, 1º - 16 de outubro de 2015 a 13 de outubro de 2020, 00060-00034646/2021-18; 1.673.169-7, ERIKA BARCELOS COSTA, 1º - 03 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2021, 00060-00557209/2020-89; 189.429-3, ALBERTO DE SOUSA COELHO, 2º - 19 de maio de 2015 a 16 de maio de 2020, 0274-000240/2015.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 08 de outubro de 2001, publicada no DODF nº 197, de 11 de outubro de 2001, página 99, o ato que publicou a licença prêmio de JOAO CARLOS PECANHA DE SOUZA, matrícula 131.078-X, ONDE SE LÊ: "...1º - 01/02/1996 a 31/01/2001...", LEIA-SE: "...1º - 13/06/1991 a 31/01/2001..."

Na Ordem de Serviço de 28 de novembro de 2001, publicada no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2001, página 32, o ato que publicou a licença prêmio de JANE ESTER ALENCAR ALVES, matrícula 133.655-X, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 02/02/1994 a 02/05/1999...", LEIA - SE: "...1º quinquênio: 02/02/1994 a 31/01/1999..."

Na Ordem de Serviço de 28 de junho de 2004, publicada no DODF nº 122, de 29 de junho de 2004, página 20, o ato que publicou a licença prêmio de JANE ESTER ALENCAR ALVES, matrícula 133.655-X, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 03/05/1999 a 02/05/2004...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 01/02/1999 a 30/01/2004..."

Na Ordem de Serviço de 14 de outubro de 2005, publicada no DODF nº 199, de 19 de outubro de 2005, página 26, o ato que publicou a licença prêmio de JANE ZELIA FURTADO DE MELO, matrícula 139.672-2, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 27/09/2000 a 26/09/2005...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 27/09/2000 a 25/09/2005..."

Na Ordem de Serviço de 15 de maio de 2009, publicada no DODF nº 94, de 18 de maio de 2009, página 46, o ato que publicou a licença prêmio de JANE ESTER ALENCAR ALVES, matrícula 133.655-X, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 03/05/2004 a 02/05/2009...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 31/01/2004 a 28/01/2009..."

Na Ordem de Serviço de 18 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 39, de 24 de fevereiro de 2011, página 30, o ato que publicou a licença prêmio de JANE ZELIA FURTADO DE MELO, matrícula 139.672-2, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 27/09/2005 a 26/09/2010...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 26/09/2005 a 24/09/2010..."

Na Ordem de Serviço nº 101, de 06 de junho de 2012, publicada no DODF nº 112, de 12 de junho de 2012, página 15, o ato que publicou a licença prêmio de SUELY DE JESUS COTRIM, matrícula 159.618-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 22/01/2007 a 21/01/2012...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 22/01/2007 a 19/02/2012..."

Na Ordem de Serviço nº 13, de 02 de maio de 2016, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2016, página 32, o ato que publicou a licença prêmio de JOSE LOPES BRITO JUNIOR, matrícula 124.841-3, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 16/03/2010 a 15/03/2015...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 16/03/2010 a 14/03/2015..."

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com a servidora ANA PATRÍCIA DO NASCIMENTO, Matrícula173.582-9, constante no Processo 00060-00172652/2020-83, conforme Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, designada pela Ordem de Serviço nº 13 de 11 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 182, de 24 de Setembro de 2018.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora JULIANA DE VASCONCELOS THOMAS - Matr.0153032-1, Médico(a) - Pediatra, processo SEI 00060-00037343/2021-49, para participar do "International Congress of Endocrinology", na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 24/02/2021 a 28/02/2021, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora KALLIANNA PAULA DUARTE GAMELEIRA - Matrícula 0169868-0, Médico(a) - Pediatra, processo SEI 00060-00049115/2021-11, para participar do "International Congress of Endocrinology", na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 24/02/2021 a 28/02/2021, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17/04/2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, página 19, resolve: DESIGNAR PAULO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR, matrícula 14437015, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, para substituir oficialmente o Gerente de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e Decreto de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, página 19, resolve: DESIGNAR ELIENE SILVA SANTOS, Matrícula 151.746-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir oficialmente a Chefia do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 63, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", inciso II, Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir KALLIANNE SILVA LOPES, matrícula nº 228.545-2, ao cargo de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com base no inciso II, do art. 37, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 05 de fevereiro de 2021, conforme consta nos autos do processo 00080-00015168/2021-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 65, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera os membros da Portaria nº 177, de 27 de maio de 2019, que designa os Membros do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF, que passará a ser composta da seguinte forma:

I - Secretário de Estado de Educação, que o presidirá:

Titular: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, presidente

II - Secretário Executivo:

Titular: FÁBIO PEREIRA DE SOUSA, presidente substituto

Suplente: CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO

III - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos:

Titular: ANA ELENARA DA SILVA PINTOS, coordenadora administrativa

Suplente: DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO

IV - Subsecretário de Educação Básica:

Titular: TIAGO CORTINAZ DA SILVA

Suplente: LUAN LOPES LEITE

V - Subsecretário de Educação Inclusiva e Integral:

Titular: VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARROS

Suplente: CLÁUDIA RACHID MACHADO

VI - Subsecretário de Formação Continuada dos Profissionais de Educação:

Titular: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Suplente: ANA CLAUDIA NOGUEIRA VELOSO

VII - Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação:

Titular: ERNANY SANTOS DE ALMEIDA

Suplente: DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA

VIII - Subsecretário de Gestão de Pessoas:

Titular: IDALMO SANTOS

Suplente: NEDER NUNES ARAUJO

IX - Subsecretário de Infraestrutura e Apoio Educacional:

Titular: ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU

Suplente: NIVALDO VIEIRA FELIX

X - Subsecretário de Administração Geral:

Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

Suplente: RODRIGO REGIS MARQUES

XI - Assessoria Jurídico-Legislativa:

Titular: RAIMUNDO DA COSTA SANTOS NETO

Suplente: JULIANA ARAÚJO SOUSA

XII - Assessoria de Comunicação:

Titular: UGO DE BARROS BRAGA

Suplente: MALCIA IVONE AFONSO

XIII - Ouvidoria:

Titular: EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA

Suplente: THAMIRIS LINHARES DOS SANTOS

XIV - Unidade de Controle Interno:

Titular: MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

Suplente: LUCAS DE CASTRO FAGUNDES

XV - Corregedoria:

Titular: MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

Suplente: WERNEC GONÇALVES RAMOS" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, com base no Ofício nº 77/2021 - PMDF/DEC/APMB/SAD/SSAD/ NCP de 11/02/2021, e no Requerimento - ESFP/APMB de 11/02/2021, resolve: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação a SD 2ª Classe ESTÉFANY MARTINS LACERDA FREIRE - Matr. 737.177-2, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 12 de fevereiro de 2021. Processo SEI nº (00054-00018245/2021-37). Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 97, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, a contar de 09 de dezembro de 2020, ao MAJ PM REF HERNANI GOMES DA SILVA, matrícula nº 05.768/1, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 99, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.802/2017, resolve: REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR MÁRCIO AUGUSTO BÁFICA DO NASCIMENTO, matrícula 14.389/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, 26, Inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26

de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 100, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.971/2004, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 62 de 15 de janeiro de 2021, DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, referente ao CEL PM RR PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA, MAT. 00.352/2, para ONDE SE LÊ: "... a contar de 18 de julho de 2019" ..., "...acrescido 20%(vinte por cento) ...", LEIA-SE: "... a contar de 30 de dezembro de 2016" ..., "...acrescido 10%(dez por cento)..."

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de julho de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, resolve: CONCEDER a parcela de Auxílio Invalidez, a contar de 19 de janeiro de 2021, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009, ao CEL PM REF PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA, matrícula nº 00.358/1, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c, o art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 104, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.873/2017, resolve: REFORMAR, ex officio, o ST PM RR HUMBERTO DOS SANTOS SILVA, matrícula 12.562/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, 26, Inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 29, DE 11 FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 2º, Inciso XI do Regimento Interno do DLF, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Leilão de Coletes Balísticos de Aramida Vencidos da Corporação, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, para sob a Presidência do Primeiro, realizar todos os procedimentos administrativos preparatórios, até a execução do respectivo processo licitatório de alienação de ambos os bens, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura, tendo em vista serem bens inservíveis à Corporação, mas com valor econômico agregado. Portaria elaborada por determinação dos Despacho PMDF/DLF/CH (54714419) e com base no Ofício Nº 26/2021 - PMDF/DPTS/CMBEL/CH (54691655), todos dos Processos SEI nº 00054-00009073/2021-19.

Art. 2º Comissão de Leilão dos Coletes Balísticos de Aramida Vencidos da Corporação, será composta pelos policiais abaixo relacionados:

POSTO GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CAP QOPM	LEANDRO LIMA DA SILVA	195.773/2	Presidente
ST QPPMC	JOSÉ ALVES PEREIRA	19.961/3	Membro
2º SGT QPPMC	IVANILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	22.201/1	Membro
2º SGT QPPMC	LAZARO ADAO RODRIGUES PEREIRA	21.245/8	Membro
3º SGT QPPMC	CRISTIANO LINHARES AGUIAR	73.623/6	Membro

Art. 3º Determino que ao término dos trabalhos a Comissão encaminhe Relatório detalhado, a esta Chefia e uma cópia para a Comissão Permanente de Leilões para inclusão no próximo certame, de todos os Coletes Balísticos de Aramida Vencidos, inservíveis a serem alienados e retirados da carga da Corporação.

Art. 4º Publicar em BCG e DODF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 45, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, conforme Ofício n. 13/2021 - PMDF/20º BPM/SLOG - (Doc. SEI n.55606383), da Comissão Central de Executores, o 2º SGT MARCOS XAVIER DE ABREU, Mat. 21.976/2, da Função Presidente, DESIGNANDO para tal função o 2º SGT QPPMC ANTONIO NETO OLIVEIRA, Mat. 22.116/3, referente ao Contrato nº 928/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa CEB DISTRIBUIDORA S/A, nos autos do Processo SEI nº 00054-00090971/2019-62.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 2º SGT QPPMC ANTONIO NETO OLIVEIRA, Mat. 22.116/3, na Função de Presidente, CB QPPMC ALLAN JOHNE OLIVEIRA DE SÁ, Mat. 732.029/9, na Função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC LUCIANO ALVES DOS SANTOS, Mat. 22.867/2, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 46, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício nº 69/2021 - PMDF/DGP/DRS/SRS - (Doc. SEI nº 55998778), o ST RR QPPMC HORÁCIO ADAI TIBIRIÇA CANÊDO, Mat. 17.206/5, da Função de Executor, e Designar a 2º SGT QPPMC VÂNIA MENDES PEREIRA, Mat. 23.096/0, para a função de Executora, referente as Notas de Empenho que poderão surgir deste processo, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, nos autos do Processo SEI nº. 00054-00099465/2019-39.

Art. 2º A Execução ficará composta pelos seguintes policiais: 2º SGT QPPMC VÂNIA MENDES PEREIRA, Mat. 23.096/0, na Função de Executora, e o 2º SGT QPPMC AGAMENON CORTEZ DE ALENCAR, Mat. 23.161/4, na Função de Executor Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**

DESPACHO DO DIRETOR

Em 10 de fevereiro de 2021

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 274.446,36 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), em favor de VALÉRIO RIBEIRO DE OLIVEIRA e OUTROS, referente a RESSARCIMENTOS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO CBMDF no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00020591/2021-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90.92-93 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF.

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA

Ordenador de Despesas

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR LEONARDO DE SIQUEIRA MARANGONI, Agente de Trânsito, matrícula 250.627-0, para substituir WESLEI SILVA DUTRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.748-X, Supervisor Técnico, Símbolo CPC-01, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 06/03 a 15/03/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00010848/2021-62.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar MAYK STEVE RICHTER NOBRE - Matrícula: 181.501-6 e GUILHERME CASTRO ALMADA - Matrícula: 185.656-1 - como executor e suplente, respectivamente, em substituição a WILLIAN GONZAGA DO COUTO - Matrícula: 192.531-8 - Executor e ELLEN PIRANGI CALDAS - Matrícula: 187.575-2 - Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 042/2019 - SSP x SERVEGEL, oriundo do Processo SEI nº 04026-00011762/2020-38, no Centro de Detenção Provisória - CDP I, firmado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender o Edifício Sede da SSP, Almoarifado (Anexo I da SSP), Subsecretaria de Operações Integradas - SPI, Centro de Progressão Penitenciária - CPP, Centro de Detenção Provisória - CDP, Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, Centro de Internamento e Reeducação - CIR, Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, Centro de Detenção Provisória I, II, III, IV; todas unidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, conforme detalhamento das condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência 7 (23506384), do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2019-SSP (23553541) e Proposta da CONTRATADA (24487929).

Art. 2º Designar GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA - Matrícula: 178.360-2 e JONAS DE OLIVEIRA BUENO - Matrícula: 178.233-9, como Executor e Suplente, respectivamente, em substituição a MAYK STEVE RICHTER NOBRE - Matrícula: 181.501-6 - Executor e ÉRIKA BARSANULFO DE ANDRADE RODRIGUES - Matrícula: 196.607-3 - Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 042/2019 - SSP x SERVEGEL, oriundo do Processo SEI nº 04026-00011762/2020-38, no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, firmado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender o Edifício Sede da SSP, Almoarifado (Anexo I da SSP), Subsecretaria de Operações Integradas - SPI, Centro de Progressão Penitenciária - CPP, Centro de Detenção Provisória - CDP, Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, Centro de Internamento e Reeducação - CIR, Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, Centro de Detenção Provisória I, II, III, IV; todas unidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, conforme detalhamento das condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência 7 (23506384), do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2019-SSP (23553541) e Proposta da CONTRATADA (24487929).

Art. 3º Designar RAMON AMORIM MARTINS - Matrícula: 1.692.798-2 e RAFAEL OLIVEIRA BEZERRA - Matrícula: 1.689.367-0, como Executor e Suplente, respectivamente, em substituição a RAILSON SILVA GUILHON - Matrícula: 76.209-1 - Executor e JOFRAN DA CRUZ BARROSO - Matrícula: 178.433-1 - Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 042/2019 - SSP x SERVEGEL, oriundo do Processo SEI nº 04026-00011762/2020-38, no Centro de Detenção Provisória - CDP II, firmado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender o Edifício Sede da SSP, Almoarifado (Anexo I da SSP), Subsecretaria de Operações Integradas - SPI, Centro de Progressão Penitenciária - CPP, Centro de Detenção Provisória - CDP, Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, Centro de Internamento e Reeducação - CIR, Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, Centro de Detenção Provisória I, II, III, IV; todas unidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, conforme detalhamento das condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência 7 (23506384), do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2019-SSP (23553541) e Proposta da CONTRATADA (24487929).

Art. 4º Aos Executores e Suplentes designados nos artigos supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 39, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativo-disciplinares descritas no Inquérito Policial nº 490/2010 - 11º DP, Processo 2010.01.1.070382-5, constante no Processo 0480-000553/2011.

Art. 2º Designar ROGÉRIO GALVÃO DOS SANTOS, matrícula nº 042.079-4; ÍTALO SOARES FREIRE, matrícula nº 176.425-x; e DANIELE ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula nº 184.229-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar ÍTALO SOARES FREIRE, matrícula nº 176.425-x, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, resolve CONCEDER: afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, ao servidor: RODRIGO NUNES CAVALCANTE, matrícula 224.162-5, no período de 06/02/2021 a 07/03/2021.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO FELIPE ASSIS SILVA, matrícula: 0238.411-6, como executor titular e a servidora ALINE PINHO, matrícula: 0240.935-6, como executora suplente à Portaria Conjunta nº 14/2020, do objeto constante no processo SEI nº 00370-00002425/2020-15.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO RAFAEL COSTA SUARES, matrícula: 172.313-8, como gestor titular e o servidor GARY MOZART ALVES FILHO, matrícula nº 171.872-X, como gestor suplente ao Termo de Convênio nº 908928/2020, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00049124/2020-60.

Art. 2º Os gestores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto na Lei 8.666/1993, na Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora THEREZA DE LAMARE FRANCO NETTO, matrícula nº 245.942-6, como gestora titular e o servidor MARCO AURÉLIO DE ARRUDA SIVA, matrícula nº 218.012-X como gestor suplente ao Termo de Convênio nº 907070/2020, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00052478/2020-91.

Art. 2º Os gestores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto na Lei 8.666/1993, na Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no *caput* do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00164, emitida para FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, que tem por

objeto a aquisição de material de consumo: CAFÉ, TIPO: ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO PURA, SEM MISTURAS, CONTENDO NA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS. - UNIDADE: PACOTE, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00000932/2021-18.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00162, emitida para FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, que tem por objeto a aquisição de material de consumo: CAFÉ, TIPO: ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO PURA, SEM MISTURAS, CONTENDO NA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS. - UNIDADE: PACOTE, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00000926/2021-52.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00163, emitida para FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, que tem por objeto a aquisição de material de consumo: CAFÉ, TIPO: ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO PURA, SEM MISTURAS, CONTENDO NA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS. - UNIDADE: PACOTE, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00000930/2021-11.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00161, emitida para FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, que tem por objeto a aquisição de material de consumo: CAFÉ, TIPO: ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO PURA, SEM MISTURAS, CONTENDO NA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS. - UNIDADE: PACOTE, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00000929/2021-96.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00159, emitida para GJ COMERCIO DE GLP LTDA ME, que tem por objeto a aquisição de material de consumo: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, DESCRIÇÃO: GÁS BUTANO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOJÃO COM 13KG. - UNIDADE: BOJÃO, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00058060/2020-98.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 196, de 26 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 189, de 02 de outubro de 2017, página 35, no ato que concedeu Promoção Funcional à servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal JAQUELINE ROSANA DE OLIVEIRA, matrícula 0218172-X, ONDE SE LÊ: "...13/09/2016, 0, interstício alterado por 13 dias de licença doença família...", LEIA-SE: "...31/08/2016, 0, sem alteração de interstício...".

Na Portaria Nº 194, de 29 de junho de 2018, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 62, o ato que concedeu Promoção Funcional ao servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal FÁBIO FÉLIX SILVEIRA, ONDE SE LÊ: "...27/10/2017...", LEIA-SE: "...08/02/2018...".

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00046311/2019-58, prorrogada por meio da Portaria nº 02, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Reconduzir VANDERSON MARQUES SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 134.373-4, CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.539-8 e MARIA DO SOCORRO LOPES ARAÚJO GARCIA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 172.878-4 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00046311/2019-58.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00034914/2019-15, prorrogada por meio da Portaria nº 03, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Reconduzir LISELENE ANDRIOLI VIANA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 171.920-3, ROMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431181-X e DANIELLE DIAS CESAR, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 198.143-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00034914/2019-15

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00417-00030143/2018-73, prorrogada por meio da Portaria nº 06, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Reconduzir MICHELLE SANDES CORREA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.773-2; JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8 e VANDERSON MARQUES SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 134.373-4, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00417-00030143/2018-73.

Art. 3º Reconduzir JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, como presidente substituta da Comissão Processante, nos termos do art. 229, §7º da LC 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 20, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021(*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar GIOVANNA ABBADE GALESSO COEV, matrícula nº 278.557-9, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, para atuar na qualidade de Assessora junto ao Departamento de Compras, da Diretoria Administrativa, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF Nº 29, em 11 de fevereiro de 2021, na página 27.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA, Gerente da Almoxarifado, matrícula nº 242.681-1, como Executor para acompanhamento do fornecimento de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e de seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00150-00000273/2021-64, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: DESIGNAR KELLYE PEREIRA LIRA, matrícula nº 174.876-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1.650.520-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 15.02.2021 a 24.02.2021, por motivo de férias do titular, processo SEI nº 00150-00003157/2019-82.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO, matrícula nº 172.944-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO, matrícula nº 1.650.375-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria do Fundo de Apoio a Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo a Cultura, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 01/03/2021 a 10/03/2021, por motivo de férias regulamentares do Titular, conforme processo SEI nº 00150-00004932/2020-51.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 07, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 04025-00000187/2021-57, resolve: DESIGNAR MARCIA MENDES DA SILVA, matrícula 1.430.851-7, para substituir ARLETE ALVES XAVIER, matrícula 273.716-7, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, no período de 15 a 29 de março de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular.

MAURO ROBERTO DA MATA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 04, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2021, página 40, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula: 218.025-1, para substituir RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, matrícula: 0114781-1, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 08/02/2021 a 04/03/2021, conforme processo nº 00431-00010781/2020-87...", LEIA-SE: "...DESIGNAR MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 02180251, para substituir RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, matrícula 0277089X, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 08/02/2021 a 04/03/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o Processo nº 00431-00010781/2020-87..."

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, e considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar LARISSA RABELO JANUÁRIO, matrícula nº 217.725-0, e KARLA FERREIRA SINDEAUX, matrícula nº 179.594-5, para, comporem a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 01/2021, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDES, e o INSTITUTO TOCAR, conforme consta no item 4.6.do Parecer Técnico nº 1/2021 do processo SEI nº 00431-00001812/2021-90.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016 e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º A Gerência de Convênios desta Secretaria disponibilizará às servidoras indicadas cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 50, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, JANAÍNA LEITE RODRIGUES, matrícula nº 242.804-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 10/02/2021. Processo SEI nº 00401-00002375/2021-33.

NOMEAR CAIO CESAR BARBOSA DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

JOÃO CARNEIRO AIRES

SEÇÃO III**CASA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 04010-0000052/2020-89. Interessados: Casa Civil do Distrito Federal e a CEB Distribuição S.A. Nos termos do art.26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como do teor da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2021, art. 3º, inciso II, alínea "d", RATIFICO, para que adquira a eficácia necessária, a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ nº 07.522.669/0001-92, com fulcro no caput do artigo 25, consoante a justificativa e informações apresentadas pela Secretaria de Estado da Juventude, a Carta de Exclusividade da CEB e, consubstanciada no Parecer Normativo nº 170/2012-PROCAD/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 73/2020 - CACI/AJL/UNAMA, no valor estimativo anual de R\$ 13.765,38 (treze mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), Nota de Empenho inicial 2021NE00132(SEI-GDF nº 55140870), no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com vistas ao fornecimento de energia elétrica para as unidades pertencentes a Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, de forma contínua, necessária ao funcionamento de sua instalação, sob os registros identificadores CEB nº 1.662.160-3 e 1.579.843-7, de propriedade do Governo do Distrito Federal. Publique-se no DODF. JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA****EXTRATO DE 6º TERMO DE APOSTILAMENTO****AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2020**

Processo: 00135-00000830/2020-08. das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA, CNPJ: 02.863.532/0001-88 e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, UG/GESTÃO: 220202-22202; Do Objeto atender despesas de contratação da FUNAP/DF para prestação de serviços de até 07 sentenciados para esta Administração Regional - RA/PLAN, Contrato Nº 02/2020 Contrato SIGGO 190108; Apresentação de Crédito Anual: exercício de 2021 sob a despesa correrá a conta da Dotação Orçamentaria: UO: 09108, Gestão: 001 Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0063, Natureza de Despesa: 339139 Fonte de Recurso: 100.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019**

Processo: 00145-00000647/2019-23; Das Partes: Administração Regional do Recanto das Emas e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.; Do Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12/02/2021 até 12/02/2022, em conformidade com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento; Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2021; Signatários: Pelo Consumidor, WANDERLEY ERES DE DEUS, na qualidade de Administrador Regional Substituto, e Pela CEB-D, LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA CARVALHO, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO****AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020**

Partes: Administração Regional do Riacho Fundo I e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. Processo: nº 00148-00000996/2020-02. Objeto: readequação do valor da bolsa ressociação nível 1, tendo como base o artigo 29, da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 e a Medida Provisória Nº 1021, de 30 de dezembro de 2020, sendo que em razão da repactuação, o novo valor contratual estimado passa de R\$ 336.373,20 (Trezentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos), para R\$ 341.818,20 (Trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos), com amparo no Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2016-RA-XXVI**

Processo: 304.000.191/2016 - Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II RAXXVI e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR

PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF. Objeto: O Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e/ou até a conclusão do novo processo licitatório, em caráter excepcional, com base no que prevê o § 4º, art. 57, da Lei 8.666/93, concomitantemente ao acrescentado pela Lei 9.648/1998, a partir do prazo estabelecido na Cláusula Contratual. Signatários: Pelo Distrito Federal: OSMAR DA SILVA FELICIO, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica que o Pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a aquisição de material de expediente (papel couchê, espiral, capa para encadernação, contracapa e papel sulfite A4), e material para utilização em gráfica (papel sulfite para plotter), fica adiado sine die, para a alteração no Termo de Referência – Anexo I do edital. Processo nº 00040-00032533/2020-63. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2021

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Administração Regional de Ceilândia (RA-CEIL) e da Administração Regional do Sol Nascente (RA-SOL), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará a licitação do PE 017/2021 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos (tendas, lona tipo pirâmide, cordas e cabo de aço), novos e em primeiro uso, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 34.378,30. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 09111; Programa de Trabalho n.º: 04.122.8205.8517.0105; Natureza da Despesa: 44.90.52/33.90.30 e Fonte de Recursos: 183/120. Abertura das propostas dia 08/03/2021 às 9h30min. Processo nº 00138-00002634/2020-85. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos e-mails: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br; pregoeirosulog11@economia.df.gov.br; pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2021

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021**

Processo: 00040-00029476/2020-35, Pregão Eletrônico nº 0007/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 10 de fevereiro de 2021. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para atualização da Solução de Balanceadores de Carga do fabricante A10, contemplando ampliação para implantação de GSLB com adição de dispositivos adicionais do fabricante A10, operação assistida, serviços técnicos especializados sob demanda com instalação e configuração, garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses aos equipamentos. Assinatura da Ata: 17/02/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: ATA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 09.571.988/0001-13, itens 1 a 4. Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2021. RODRIGO NUNES MACHADO - Diretor.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP**DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0008/2021, de Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (café torrado e moído), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: FINO SABOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 00.354.138/0003-50, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, até o dia 22 de fevereiro de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_ e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Burity, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2021

RODRIGO NUNES MACHADO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2020

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do lote I do Pregão Eletrônico n.º 0144/2020, de Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de hardware e serviços de subscrição open source Apache Hadoop para engenharia de dados visando a construção de um Data Lake para o processamento massivo em alta performance de documentos fiscais eletrônicos e dados governamentais por meio da tecnologia de Big Data, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 04.808.453/0001-08, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, até o dia 22 de fevereiro de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2021

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 02/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00038422/2020-61, BRASIL PETROQUIMICA UNIPESSOAL LTDA, 37.059.587/0001-14, AI 5302/2020; 00040-00025793/2020-82, ANA AREIA MELO DUARTE GUIMARAES, ***.128.44*.*, AI 1556/2020. Científica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AMARILDO VITORACI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2021; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa LEONARDO FRANCISCO DA SILVA, CNPJ nº 31.724.820/0001-50, para aquisição do item abraçadeira. Total por fornecedor de R\$ 11.400,00. Processo SEI nº 00063-00000839/2021-82. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 33/2020, processo nº 00063-00001658/2020-92. Ata assinada em 12/02/2021, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assinada pelo contratante: Alexandre Nonino- Diretor-Presidente Substituto, e, pela contratada: Leonardo Francisco da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO - DF Nº 23.287/2002. Processo: 04009-00000770/2019-13. Das Partes: o Distrito Federal, por meio do SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e

a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, denominada Concessionária, inscrita no CNPJ Nº 37.115.482/0001-35. Do Objeto: alterar os termos da CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo de Vigência do Termo de Cessão de Uso nº 04/2019, que estabeleceu a vigência de 10 (dez) anos, passando, assim, o referido ajuste a vigorar por 20 (vinte) anos. Da vigência: 20 (vinte) anos, a contar da data de assinatura do Termo inicial, facultada a sua prorrogação, por comum acordo entre as partes, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observando o interesse da Administração. Data da assinatura: 12/02/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: ALCIOMAR GOERSCH, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Concessionária: VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face de acordão judicial, torna pública a convocação, de candidato na condição sub judice, para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato:

a) TIAGO FERREIRA TEODORO, inscrição nº 197108025 (sub judice, Mandado de Segurança nº 0706173-12.2019.8.07.0018).

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 26 de março de 2021 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas), no IADES – Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado no SIBS Quadra 1 – Conjunto A – Lote 5 – Núcleo Bandeirante/DF – CEP 71.736-101.

3.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF Nº 785, de 26 de junho de 2012, e nos termos do Art. 26, § 4o, da Lei 9.784/99, NOTIFICA a empresa OTMIZA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.413.494/0001-43, de que foi instaurado Processo Administrativo para apurar o descumprimento de cláusula contratual, haja vista a não entrega do bem objeto do contrato, que culminou com a rescisão unilateral, antes do termo final do contrato n. 23/2020. Dessa forma, dispõe a empresa notificada, a partir do recebimento deste, do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para que, por meio de seu representante legal, manifeste-se, justificando o descumprimento do prazo contratual. (Notificação nº 2) Informo, ainda, que os autos do procedimento administrativo 00054-00117148/2020-45 estão disponíveis na Seção de Execução Orçamentária/DALF deste Departamento de Logística e Finanças para consulta. Podendo exercer seu direito junto ao Departamento de Logística e Finanças/ PMDF, situado no Anexo do Quartel do Comando Geral – SAISO – Área Especial 04 – CEP 70.610.200 – Brasília – DF; e-mail: pmdfseo@gmail.com, Fone: (061) 3190-5586, nos dias úteis, nos horários de 14h00min às 19h00min.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2021.

STÉFANO ENES LOBÃO

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020

Processo: 00054-00020445/2020-79. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de ergometria e musculação para a instalação de academia no 13º BPM da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. LOTE 01 - Todos os itens fracassados. LOTE02- Todos os itens fracassados. LOTE 03. ITEM 32- Quant. 01 unidade; Valor total R\$ 9.000,00 (nove mil reais); adjudicado à empresa MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ:24.473.719/0001-08. ITEM 33 - Quant. 01 unidade; Valor Total: R\$ 4.332,01 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e um centavo); adjudicado à empresa MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ: 24.473.719/0001-08. O restante dos itens do lote restou fracassado. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2021

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

Processo: 00054-00106853/2020-17. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, com vistas à proteção dos Policiais Militares à radiação solar, bem como materiais de profilaxia contra a infecção de vírus, bactérias e fungos, especificamente o Sars-CoV-2, causador da atual pandemia de covid-19, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. ITEM 01 - Quant. 8.136 unidades; Valor total R\$ 14.563,44 (quatorze mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos); adjudicado à empresa: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 26.950.671/0001-07. ITEM 02- Quant. 98 unidades; Valor total R\$ 23.324,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e quatro reais); adjudicado à empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO, CNPJ: 32.737.279/0001-87. ITEM 03- Quant. 98 unidades; Valor total R\$ 26.749,99 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); adjudicado à empresa LOGIDATA SOLUCOES EIRELI, CNPJ: 30.695.994/0001-79. ITEM 04- Quant. 98 unidades; Valor total R\$ 10.168,48 (dez mil cento e sessenta e oito reais e oito centavos); adjudicado à empresa: L.P. DE BORBA & CIA LTDA, CNPJ: 78.796.778/0001-46. ITEM 05- Quant. 14.175 unidades; Valor total 177.187,50 (cento e setenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); adjudicado à empresa: ALGSUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 25.066.271/0001-70. ITEM 06- Quant. 4.725 unidades; Valor total: 59.062,50 (cinquenta e nove mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos); adjudicado à empresa: ALGSUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 25.066.271/0001-70; ITEM 07- Item Fracassado; ITEM 08- Item Fracassado. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2021

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.283,76 (um mil duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos), em favor da empresa CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.623.106/0001-41, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00125179/2020-06, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 10 de fevereiro de 2021, Edimar Hermógenes de Moura, Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 11.592,94 (onze mil quinhentos e noventa e quatro centavos), em favor da COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, inscrita no CNPJ Nº 24.905.234/0001-46, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00009831/2021-19, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 10 de fevereiro de 2021. Edimar Hermógenes de Moura - Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas - Matr. 1399988

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 14.594,31 (quatorze mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), em favor da empresa CLÍNICA CRESCER HUMANIZADA E PSQUIATRICA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ Nº 28.071.254/0001-10, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00013816/2021-75, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA-Diretor e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 5.731,20 (cinco mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), em favor da empresa CLÍNICA CRESCER HUMANIZADA E PSQUIATRICA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ Nº 28.071.254/0001-10, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00013734/2021-21, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 10 de fevereiro de 2021. Edimar Hermógenes De Moura. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

Processo: 00052-00002493/2020-31. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Querosene de Aviação, visando atender as necessidades de abastecimento das aeronaves pertencentes à frota da Divisão de Operações Aéreas da Polícia Civil do Distrito Federal (DOA/DEPATE/PCDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal, após encerrado o prazo recursal, comunica que no Pregão Eletrônico nº. 02/2021 sagrou-se vencedora do certame a empresa JETFLY REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 14.607.609/0002-19, para o item 01, no valor total de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2021

LORELEI DE A.P SANTOS FAUSTINO

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 019/2019 - SIGGO Nº: 038548

Processo: 00113-00027053/2018-47; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019 (SEI 55598243); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a ALMEIDA CASTRO SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-EPP, CNPJ 27.782.312/0001-50; RESUMO DO OBJETO: Aditivo de acréscimo de 25% sobre o valor total estimado do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 019/2019 (SEI 19134170); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 3390.39; IV - Fonte de Recursos: 100 e 220; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno mediante solicitação do Gestor do Contrato; VALOR NOMINAL DO ADITIVO: R\$ 13.264,86 (treze mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); VALOR TOTAL ESTIMADO: Anual de R\$ 66.324,29 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos); GARANTIA: Reforço de R\$ 265,30 (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.326,49 (um mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa VÍTOR VALADARES DE CASTRO.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADOS FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Processo: 00113-00017968/2020-69

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição do material de consumo – LONA ANTIDERRAPANTE PARA CAÇAMBA, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresa vencedora: IMPAKTTO COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHA LTDA, valor total R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 854076.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2021
LEANDRO SILVA TORRES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Tornamos público o Resultado Final do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora dos Lotes 1 e 2: SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - EPP, no valor de R\$ 204.930,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e trinta reais).

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2021
ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 03/2021 - SEJUS - SIGGO nº 42801

PROCESSO: 00400-00038947/2020-60. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e a empresa J.C. DA SILVA DEDETIZAÇÃO - EIRELI. OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 4 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 4.500,88 (quatro mil e quinhentos reais e oitenta e oito centavos), devendo a importância de R\$ 4.500,88 (quatro mil e quinhentos reais e oitenta e oito centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de Janeiro DE 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - O empenho inicial é de R\$ 4.500,88 (quatro mil e quinhentos reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00187, emitida em 09/02/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá

vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo 10/02/2021 a 10/02/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania. Pela CONTRATADA: JOSÉ CAMELO DA SILVA, na qualidade de Sócio Administrador.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00159

Processo: 00400-00058060/2020-98. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X GJ COMERCIO DE GLP LTDA ME. DO OBJETO: aquisição de material de consumo: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, DESCRIÇÃO: GÁS BUTANO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOJÃO COM 13KG. - UNIDADE: BOJÃO. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.715,70 (vinte e dois mil setecentos e quinze e setenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00159, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30, Subitem - 04. DATA DO EMPENHO: 04/02/2021. DO PRAZO PARA ENTREGA: 05 dias. Pela: SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00161

Processo: 00400-00000929/2021-96. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. DO OBJETO: aquisição de material de consumo: CAFÉ ,TIPO: ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO PURA, SEM MISTURAS, CONTENDO NA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS. - UNIDADE: PACOTE. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro e cinquenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00161, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30, Subitem - 07. DATA DO EMPENHO: 05/02/2021. DO PRAZO PARA ENTREGA: 10 dias. Pela: SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00162

Processo: 00400-00000926/2021-52. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. DO OBJETO: aquisição de material de consumo: CAFÉ ,TIPO: ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO PURA, SEM MISTURAS, CONTENDO NA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS. - UNIDADE: PACOTE. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.371,50 (dois mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00162, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30, Subitem - 07. DATA DO EMPENHO: 05/02/2021. DO PRAZO PARA ENTREGA: 10 dias. Pela: SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00163

Processo: 00400-00000930/2021-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. DO OBJETO: aquisição de material de consumo: CAFÉ, TIPO: ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO PURA, SEM MISTURAS, CONTENDO NA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS. - UNIDADE: PACOTE. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.317,50 (um mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00163, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30, Subitem - 07. DATA DO EMPENHO: 05/02/2021. DO PRAZO PARA ENTREGA: 10 dias. Pela: SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00164

Processo: 00400-00000932/2021-18. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. DO OBJETO: aquisição de material de consumo: CAFÉ ,TIPO: ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO PURA, SEM MISTURAS, CONTENDO NA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS. - UNIDADE: PACOTE. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.162,00 (três mil cento e sessenta e dois

reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00164, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30, Subitem - 07. DATA DO EMPENHO: 05/02/2021. DO PRAZO PARA ENTREGA: 10 dias. Pela: SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de implantação de faixa adicional, na Avenida Hélio Prates. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental. Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9302. ASSINATURA: 11/02/2021. PROCESSO Nº 0009200040086202019. Dispensa de Licitação com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: Prestação de serviços de confecção, sob demanda, de carimbos e borrachas (resinas) de diversos tipos e modelos, incluindo o fornecimento de tintas e almofadas de reposição para carimbos, para atendimento das unidades da Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.404.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 788/2021, DATADO DE: 29/01/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 12.045,00 (doze mil e quarenta e cinco reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.045,00 (doze mil e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Sabrina Souza Bandeira, matrícula nº 53.556-7 para gestora e Thyago Sales Gomes, matrícula nº 53.368-8 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME: José Vieira da Silva.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A Pregoeira da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo Nº: 092.00029590/2020, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e máquinas para oficina e acabamento (areia, betonita, broca, eletrodo, pastilha e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.784.924/0001-51, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4, com o valor total de R\$ 6.082,07; FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.968.227/0001-30, vencedora dos itens 7, 8, 9, 10, 11 e 12 com o valor total de R\$ 5.439,64; REVO FERRAMENTAS DE CORTE LTDA, CNPJ: 16.576.583/0001-33, vencedora dos itens 75, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 com o valor total de R\$ 4.980,22; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 5, 6, 83 e 84 com o valor total de R\$ 700,04; GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 35.236.131/0001-57, vencedora dos itens 13, 14, 15, 16, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 76 com o valor total de R\$ 11.386,56; RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA 04476845150, CNPJ: 35.289.161/0001-21, vencedora dos itens 19 e 20 com o valor total de R\$ 8.260,00. Os itens: 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 40, 49, 50, 59, 60, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 85, 86, 87, 88, 89 e 90 restaram fracassados.

ELISA TEREZINHA HAMMES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01419/2021 – ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00310-00000985/2021-30. Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS DE COBRE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DESCRIÇÃO SAP/2021 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 25/02/2021, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2021.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01420/2021 – ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00310-00001314/2021-96. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES TRIFÁSICOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MEDIDORES ELETRÔNICOS/2021 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 26/02/2021, às 15h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2021.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01421/2021 – ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00310-00001291/2021-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE TAMPÕES DE FERRO NODULAR PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TAMPÕES DE FERRO NODULAR/2021 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA DISTRIBUIÇÃO EMD - 02.056. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 01/03/2021, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2021

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01422/2021 – ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00310-00001606/2021-29. Objeto: AQUISIÇÃO DE EMENDAS TERMOCONTRÁTIL E POLIMÉRICA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EMENDAS TERMOCONTRÁTIL E POLIMÉRICA/2021 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 25/02/2021, às 15h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2021.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01429/2021 – ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00310-00002405/2021-49. Objeto: AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE XLPE POR LICITAÇÃO CEB-D, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - CABOS DE COBRE XLPE/2021 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 26/02/2021, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2021.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00072-00001538/2018-61. Instrumento: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 001/2018-GCONV, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de plataforma de percurso vertical para deficientes físicos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater-DF. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA 3R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2018-GCONV, pelo período de 28/02/2021 a 28/02/2022, referente à contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de uma plataforma de percurso vertical, para deficientes físicos, nos termos do PE Nº 010/2017 e seus anexos, como se aqui transcritos estivessem. O valor estimado do Termo Aditivo é de R\$ 26.399,96 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Assinatura: 16/02/2021. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca - Presidente. P/Contratada: Roberto Carlos Siqueira.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00072-00000473/2019-18. Instrumento: Contrato nº 003/2021-GCONV - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de manutenção automotiva corretiva e preventiva, para os veículos pertencentes à frota da EMATER-DF, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de todos os materiais e acessórios necessários para a execução dos serviços. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa IRMÃOS REZENDE COMÉRCIO DE PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para

prestação de serviços continuados de manutenção automotiva corretiva e preventiva, para os veículos pertencentes à frota da EMATER-DF, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de todos os materiais e acessórios necessários para a execução dos serviços, assim como o serviço de assistência de socorro mecânico (guincho), conforme especificações e condições estabelecidas no item 02 do Termo de Referência (41771023). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programa de Trabalho: 20.122.8201.2984.0002; Projeto/Atividade/Denominação: MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DF ENTORNO; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 235.326,90 (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205, de 30 de outubro de 2019, Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis. Assinatura: 12/02/2021. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca--Presidente. P/Contratada: Bernardo Ribeiro de Rezende.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00174

Processo: 0150-002728/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a FUNDACÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, CNPJ nº 220202-22202. Do Objeto: Contratação de mão-de-obra para apenados do sistema penitenciário do DF regidos pela lei de execução penal-lep, tendo como gestora a FUNAP-DF para prestação de serviços relacionados às atividades de reprografia, ent. documentos, aux. na org. arquivos, manutenção de veículos, recebimento de bens inservíveis, transporte de materiais, reciclagem papel, copeiragem, serv. gerais, manutenção, conservação, preservação e rec. áreas, ações de preservação (conforme projeto básico). Prazo: 300 dias. Valor: R\$166.340,00 (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13421621724268389, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339139. Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 40.946/2020

PROCESSO Nº 00370-00002954/2019-85 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF, na qualidade de CONTRATANTE. Consórcio Empresas e Desenvolvimento Econômico para o Distrito Federal, formado pelas Empresas: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.115.194/0001-33 e Urbana Consultoria em Desenvolvimento Econômico e Social LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 07.699.569/0001-36, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de estudo técnico para pesquisas, coletas de DADOS, análises e elaboração de documentos, georreferenciamento e propostas de melhorias, para as empresas localizadas nas ADE's do DF. DA ASSINATURA: 11/02/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado, e pelo contratado: ÁLVARO OSCAR FERRAZ JUCÁ, na qualidade de representante legal.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3499ª sessão, realizada em 16/12/2020, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) QN 413, Conjunto "C", Lote 01 - Samambaia/DF (Item nº 183, Anexo I da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS SETOR OESTE DO GAMA DF - CNPJ: 00.447.599/0001-06 - Processo nº 0111-001187/2011 - Valor de R\$ 175.753,71 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) - Decisão-Diret nº 786/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital nº 35.738/2014, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela

Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2021

LEONARDO MUNDIM
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO

Processo: 04025-00000966/2020-71. Objeto: Aprovação do Plano de Trabalho constante do Documento SEI (55511389, que integra ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO SEMP/DF e A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA EMPREENDEDORA, sem transferência de recursos entre as partes. VIGÊNCIA: Este Acordo terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de assinatura, prorrogável de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Distrito Federal: MAURO ROBERTO DA MATA, Secretário de Estado - SEMP/DF; Pela sua presidente HELENA CASANOVAS VIEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº ***40104- SSP PR, CPF ***51911901.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Processo: 04025-00000966/2020-71. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO SEMP/DF e A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA EMPREENDEDORA. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica, visa capacitar microempreendedores e futuros empreendedores do Distrito Federal através de metodologias e ferramentas desenvolvidas pela Aliança Empreendedora, sem qualquer transferência de recursos entre os participantes. Não haverá transferência de recursos entre os participantes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de assinatura, prorrogável de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MAURO ROBERTO DA MATA, na qualidade de Secretário de Estado - SEMP/DF; Pela HELENA CASANOVAS VIEIRA, na qualidade de presidente.

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

INTIMAÇÃO

O Presidente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, o qual foi instituído pelas Leis nº 3.196/2003 e 3.266/2003, no uso da competência atribuída pelo art. 18 da Lei 6.468 de 2019, e do art 5º item "a" do Decreto nº 40.767/2020, republicada em 04 de fevereiro de 2020, e em atendimento ao artigo 77, § 2º do Decreto nº 41.015/20, resolve: INTIMAR os ADVOGADOS e ADVOGADAS para deliberação dos processos abaixo relacionados, nas seguintes reuniões colegiadas:

- 7ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial do Comércio, Indústria e Agricultura - COPEP/DF, a ser realizada no dia 02 de março de 2021, terça-feira, às 14:00 horas: Processo nº 0160.001.405/2002 - Dr. ANTÔNIO DE FREITAS GONÇALVES - OAB/DF 13.588;
- 6ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística - COPEP/DF, a ser realizadas no dia 02 de março de 2021, terça-feira, às 16:00 horas: Processo nº 0160.000.311/2005 - Dra. GLENDA SOUSA MARQUES OAB/DF 32.881; Processo nº 0160.002.792/1999 - Dra. GLENDA SOUSA MARQUES OAB/DF 32.881;
- 166ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, a ser realizada no dia 04 de março de 2021, quinta-feira, às 14:00 horas: Processo nº 0160.001.983/2000 - Dra. GLENDA SOUSA MARQUES OAB/DF 32.881; Processo nº 0160.000.446/2001 - Dra. GLENDA SOUSA MARQUES OAB/DF 32.881; Processo nº 0160.001.643/2000 - Dr. ÁDAMO MACHADO DE OLIVEIRA - OAB/DF 38.027;
- Processo nº 0160.001.467/2001 - Dra. GLENDA SOUSA MARQUES OAB/DF 32.881;
- Processo nº 0160.001.035/1999 - Dra. GLENDA SOUSA MARQUES OAB/DF 32.881;
- Processo nº 0160.001.018/2001 - Dra. GLENDA SOUSA MARQUES OAB/DF 32.881;
- Processo nº 0160.000.471/2006 - Dra. GLENDA SOUSA MARQUES OAB/DF 32.881;

Todas as reuniões acontecerão virtualmente via sistema Microsoft Teams, link de acesso no site www.empreeender.df.gov.br, bem como as respectivas pautas de julgamento.

MAURO ROBERTO DA MATA
Presidente COPEP

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regulares que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, no dia 27 de

janeiro de 2021, foi determinado, no expediente SEI n.º 04019-0000279/2021-61, o cancelamento de ofício do arquivamento irregular protocolizado sob o n.º 19/132.558-9, de 16 de agosto de 2019, referente ao Distrito da Sociedade Rhelk's Fast Food Comércio e Administração LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.445.860/0001-00.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO: 00431-00001812/2021-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x INSTITUTO TOCAR. DO OBJETO: Implantação, Execução e Manutenção do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, na modalidade Casa de Passagem, a ser executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, Edital de Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil - OSC, nº 02/2020, processado nos autos 00431-00013149/2020-95, Termo de Homologação do Resultado Final, Parecer Técnico n.º 1/2021 - SEDES/SEEDS/SUBSAS/UNIPAR e Aprovação de Projeto n.º 1/2021 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria será no montante de R\$ 10.600.137,36 (dez milhões, seiscentos mil cento e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - Transferência para Proteção Social Especial - Demais Indivíduos e Famílias; III - Natureza da Despesa: 33.50.43- Subvenção Social / 44.50.42; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Notas de Empenho nº 2021NE00139, custeio, e nº 2021NE00140, material permanente, ambas emitidas em 12/02/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade 02-Estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA REGINA DE ALMEIDA, na qualidade de Presidente do Instituto Toccar.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Processo: 00392-00013201/2020-16 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 38.027.876/0001-02. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em elaboração de laudos de avaliação de imóveis, com vistas à prévia avaliação, sob demanda, dos imóveis com uso mistos e residenciais de propriedade do Distrito Federal representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, a serem alienados aos seus ocupantes habilitados por meio de venda direta ou licitação com direito de preferência, no âmbito da regularização fundiária de interesse social, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2020. Valor Total Registrado: R\$11.515.000,00 (onze milhões quinhentos e quinze mil reais). Data da assinatura: 12/02/2021. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, não podendo ser prorrogada, conforme artigo 12 do Decreto nº 39.103/2018. Signatários: Pela CODHAB - Wellington Luiz de Souza Silva, como Diretor Presidente; Pela Contratada: Marcelino Epaminondas Porto, como Sócio Administrador.

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, comunica aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 14/2020, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta de dados, Levantamento Socioeconômico, Cadastramento e Selagem a ser realizado em todo o Distrito Federal, para fins de titulação de unidades imobiliárias criadas por projetos de parcelamentos que originaram diversas cidades no Distrito Federal, atualmente chamadas de Cidades Consolidadas, bem como das ocupações classificadas como Área de Regularização de Interesse Social - ARIS definida na Estratégia de Regularização Fundiária Urbana do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT/DF, aprovado pela Lei Complementar n.º 803/2009, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 854/2012, para atender a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, conforme descrito no Anexo I do Edital, referente ao processo: 00392-00013199/2020-77 conforme o termo de Adjudicação e de Homologação em que foi procedido o cancelamento do item em 01/02/2021, disponíveis no sistema Comprasnet.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2021

PROCESSO nº 00220-00003188/2020-32 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET, para a realização do evento "TREINAMENTO PARA MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT". Da realização do evento: 03 a 05; 20 a 23/março/2021; 12 a 14/maio/2021; 14; 16 e 17/junho/2021; 09 e 11/agosto/2021; 08 e 09; 29 e 30/setembro/2021. Do valor: A Autorizatória é gratuito com base no art. 1º da Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, RENATO LUQUEIZ SALLES, Diretor-Geral Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 003/2021

PROCESSO nº 00220-00003550/2020-75 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - DPRF. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET, para a realização do evento "CAPACITAÇÃO DA DISCIPLINA CONDUÇÃO VEICULAR POLICIAL (CVP) DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL". Da realização do evento: 01; 06; 08 e 15/Março/21; 12; 19; 23 e 26/Abril/21; 03; 07; 10; 15; 17; 21; 24 e 29/Maio/21; 04; 07; 11; 18; 21 e 25/Junho/21; 02; 05; 09; 12; 16; 19; 23; 26 e 30/Julho/21; 02; 06; 16; 20; 23 e 27/Agosto/21. Do valor: A Autorizatória é gratuito com base no art. 1º da Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, JOSÉ LOPES HOTT JUNIOR, Diretor-Executivo da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 005/2021

PROCESSO nº 00220-00003135/2020-11 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET, para a realização do evento "CAPACITAÇÃO/2021 DOS AGENTES DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL E DE AUTORIDADES". Da realização do evento: 09; 22 a 26/Fevereiro; 02; 09; 16; 29 a 31/Março; 01; 02; 05; 06; 13; 20 e 27/Abril; 04; 11; 18 e 25/Maio; 01; 08; 15; 22 e 29/Junho; 06; 13; 20 e 27/Julho; 03; 10; 12 a 14; 17; 24; 30 e 31/Agosto; 01 a 03; 06; 14; 21 e 28/Setembro; 05; 19 e 26/Octubro; 09; 16; 23 e 30/Novembro; 07; 14 e 21/Dezembro/2021. Do valor: A Autorizatória é gratuito com base no art. 1º da Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, DOUGLAS BASSOLI, Secretário - Executivo.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 006/2021

PROCESSO nº 00053-0009060/2021-60 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET, para a realização do evento "TREINAMENTO DE CONDUTORES DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF)". Da realização do evento: 10 e 11 de fevereiro/21. Do valor: A Autorizatória é gratuito com base no art. 1º da Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, JOÃO DA ROCHA LIMA, Comandante do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE USO Nº 001/2021

PROCESSO nº 00220-00003347/2020-07 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET, para a realização do evento "TREINAMENTO DOS AGENTES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)". Da realização do evento: 12 e 17/fevereiro/2021. Do valor: A Autorizatória é gratuito com base no art. 1º da Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, FERNANDO BELCHIOR FONTINELE, Secretário Institucional Adjunto do Ministério Público Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO Nº. 001/2021**

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEL/GDF, autorizada pelo Decreto Distrital nº. 41.497/2020, nos termos do Art. 17, IX, e no Art. 13, VI, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 (Recepcionado pelo Decreto Distrital nº. 40.205/2019), torna público, para conhecimento dos interessados do PREGÃO, na forma ELETÔNICO, Tipo menor preço unitário por Item, Adjudicação por Item, PROCESSO SEI Nº: 00220-00000208/2021-02, cujo objeto é: Aquisição de materiais de reparo para restauração de ambientes danificados das unidades internas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tais quais os Centros Olímpicos e Paraolímpicos do Distrito Federal - COP's, Parque da Cidade Sarah Kubitschek, estádios Walmir Campelo Bezerra (Bezerrão), Augustinho Lima e Joaquim Domingos Roriz (Rorizão), a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO dos ITENS nº. 08, 09, 10, 11, 13 e 14 do pregão em epígrafe à empresa LEMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 24.935.938/0001-61, pelo valor total do fornecedor de R\$ 19.556,94 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos); e do ITEM nº. 12 do pregão em epígrafe à empresa PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 11.424.500/0001-77, pelo valor total do fornecedor de R\$ 16.911,50 (Dezesseis mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos). Restaram fracassados os Itens nº. 01, 02, 04, 05 e 15 e desertos os Itens nº. 03, 06 e 07. Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG nº. 926246 e/ou www.esporte.df.gov.br.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020**

Processo: 00094-00001005/2020-73. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 30 (trinta) dias do Contrato nº 11/2020, por analogia ao § 1º, inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência do dia 09 de fevereiro de 2021 até o dia 10 de março de 2021, ou até a conclusão de nova contratação, o que ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA, ANDRÉDA COSTA RAMOS GONÇALVES, EDUARDO QUEIROZ ALVES e DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Representantes Legais.

**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE DESPESAS COM PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL**

Atendendo ao disposto no § 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o SLU vem dar publicidade às despesas relativas às inserções dos Atos Oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, referente ao 4º trimestre de 2020.

RELAÇÃO DE DESPESAS

4º TRIMESTRE/2020			
Fornecedor	Espécie	Discriminação	Valor (R\$)
Casa Civil do Distrito Federal	Diário Oficial do Distrito Federal	Publicação de atos oficiais	10.353,12

SILVIO DE MORAIS VIEIRA
Diretor-Presidente**SECRETARIA DE ESTADO
DE PROJETOS ESPECIAIS****SECRETARIA EXECUTIVA****AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PMI Nº 002/2020**

O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 - SEPE, publicado

no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, página 53, de 07 de dezembro de 2020, resolve: PRORROGAR o prazo para apresentação de Requerimento de Autorização, para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à estruturação de projeto de urbanização inteligente, visando à implantação do Complexo Gastronômico e de Lazer na parte inferior da Ponte do Brageto, localizada na Asa Norte, em Brasília-DF, até o dia 19 de abril de 2021.

BRUNO E. F. ALVIM DE OLIVEIRA

Secretário Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº. 00.534.560/0001-26 - Contratada: J MACEDO PEREIRA - ME - CNPJ nº. 10.653.264/0001-06 - Objeto: prestação de serviços de apoio administrativo de técnico em secretariado, recepção, agente de portaria e office-boy, e supervisor para o atendimento de diversas unidades do TCDF - acréscimo contratual - Processo nº 5676/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2016, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.766/2012, 4.770/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Vigência: de 12/02/2021 a 31/05/2021 - Execução: de 22/02/2021 a 31/05/2021 - Valor do Aditivo: R\$36.727,02 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2021NE00046 - Datas de Emissão da NE: 13/01/2021 - Valor da NE: R\$972.454,25 (novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) - Data da Assinatura: 12/02/2021 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Joilma Macedo Pereira. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 14/2016 (DODF nº 102, pág. 65, 31/05/2016); 1º TA (DODF nº 48, pág. 52, 10/03/2017); 2º TA (DODF nº 114, pág. 272, 16/06/2017); 3º TA (DODF nº 184, pág. 212, 25/09/2017); 4º TA (DODF nº 63, pág. 31, 03/04/2018); 5º TA (DODF nº 122, pág. 28, 28/06/2018); 6º TA (DODF nº 96, pág. 37, 23/05/2019); 7º TA (DODF nº 112, pág. 94, 14/06/2019); 8º TA (DODF nº 86, pág. 49, 08/05/2020).

INEDITORIAL**JOAQUIM ALAERSON BARROSO****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Agroindústria, na Fazenda Dois Irmãos, Cachoeira/Saltador, Km 5/6, Rodovia DF - 190, Ceilândia/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Joaquim Alaerson Barroso.

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53.300.005.028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), que será realizada no dia 04/03/2021, às 14 horas (quatorze horas), na sede administrativa da Companhia, localizada no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-070, para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1. - Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e 2. - Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2020. Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações da Companhia, seus representantes legais ou procuradores que apresentarem documento hábil de identidade. as procurações para fins de representação na AGO deverão ser depositadas, na sede da Companhia, até 48 horas antes da realização da mesma. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias constantes da ordem do dia. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2021. Nelson Piquet Souto Maior - Presidente do Conselho de Administração.

BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 11.777.162/0001-57 - NIRE nº 53300015210

Balanço Patrimonial - 2020			Demonstração do Fluxo de Caixa - 2020									
	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020						
Ativo	27.732.135,06	37.852.991,32	Caixa Líquido das Atividades									
Ativo Circulante	24.936.259,84	33.677.105,79	Operacionais									
Disponibilidades	17.226.307,38	23.655.391,83	5.678.086,65	7.063.751,76	(+ Disponibilidades no Início do Período							
Bancos	414,94	419,87	44.929.043,20		59.744.867,55	(=) Disponibilidades no Final do Período						
Aplicações Financeiras de Liquidez			(-) Pagamentos (Fornecedores, Salários, Tributos, ...)		39.250.956,55	52.681.115,79						
Imediata	17.225.892,44	23.654.971,96	(+ Caixa Líquido das Atividades de Investimentos		(364.196,09)	(2.243.095,00)						
Créditos	7.709.952,46	10.021.713,96	(+ Caixa Líquido das Atividades de Financ.(Emp.prést., Dividendos, ...)		5.082.315,49	1.608.427,69						
Ativo Não-Circulante	2.795.875,22	4.175.885,53	(+ Aumento ou Redução das Disponibilidades		10.396.206,05	6.429.084,45						
Imobilizações Líquidas	1.840.278,10	3.478.524,16	Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa, apresentando um saldo positivo de R\$ 23.655.391,81 estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.									
Intangíveis Líquidos	955.597,12	697.361,37	Brasília-DF, 31 de dezembro de 2020									
Passivo	27.732.135,06	37.852.991,32	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 2020									
Passivo Circulante	5.465.974,71	6.154.157,15	Histórico									
Créditos de Terceiros	3.578.775,84	3.099.577,18	Capital Social									
Empréstimos e Financiamentos			Reserva de Lucros									
- Curto Prazo	1.728.958,96	2.848.484,86	Reserva de Lucros a Realizar									
Dividendos a pagar	158.239,91	206.095,11	Saldo em 31/12/2019									
Passivo Não Circulante	4.149.501,51	5.855.151,52	Aumento de Capital ou Reservas									
Empréstimos e Financiamentos			Com Lucros									
- Longo Prazo	4.149.501,51	5.855.151,52	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período									
Patrimônio Líquido	18.116.658,84	25.843.682,65	Transferência para Reservas									
Capital Social	10.000.000,00	10.000.000,00	Reserva Legal									
Reservas	8.116.658,84	15.843.682,65	Reserva de Lucros a Realizar									
Reserva Legal	982.236,19	1.368.587,38	Saldo em 31/12/2020									
Reserva de Lucros a Realizar	7.134.422,65	14.475.095,27	Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, apresentando um Patrimônio Líquido de R\$ 25.843.682,65 estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.									
Brasília-DF, 31 de dezembro de 2020												
Demonstração do Resultado - 2020												
	31/12/2019	31/12/2020	DADOS CONTÁBEIS									
(+) Receita Operacional Bruta	51.952.976,61	66.508.585,52	1.1	Disp.	Disponível	17.226.307,38	23.655.391,83					
(-) Deduções da Receita Operacional Bruta	5.258.297,52	6.731.068,03	1.2	Est.	Estoques	-	-					
(=) Receita Operacional Líquida	46.694.679,09	59.777.517,49	1.3	AC	Ativo Circulante	24.936.259,84	33.677.105,79					
(-) Custos	51.248,95	0,00	1.4	ARLP	Ativo Realizável a LP	-	-					
(=) Lucro Operacional Bruto	46.643.430,14	59.777.517,49	1.5	ANC	Ativo Não Circulante	2.795.875,22	4.175.885,53					
(-) Despesas Operacionais	37.990.720,45	48.408.412,90	1.6	AT	Ativo Total	27.732.135,06	37.852.991,32					
(=) Lucro Operacional Líquido	8.652.709,69	11.369.104,59	1.7	ACL	Ativo Circulante Líquido	24.936.259,84	33.677.105,79					
(+) Resultado Financeiro Líquido	145.667,36	328.148,86	1.8	ACO	Ativo Circulante Operacional	7.709.952,46	10.021.713,96					
(=) Lucro Antes das Provisões para CSLL e IR	8.798.377,05	11.697.253,45	2.1	PC	Passivo Circulante	5.465.974,71	6.154.157,15					
(-) Provisões para CSLL e IR	2.971.487,43	3.953.886,18	2.2	PNC	Passivo Não Circulante	4.149.501,51	5.855.151,52					
(=) Lucro Antes das Participações	5.826.889,62	7.743.367,27	2.2	PCO	Passivo Circulante Operacional	5.307.734,80	5.948.062,04					
(-) Participações de Empregados	7.285,75	16.343,46	3.1	OCL	Capital Circulante Líquido = (AC - PC)	(1.3 - 2.1)	19.470.285,13					
(=) Lucro Líquido do Período	5.819.603,87	7.727.023,81	3.2	NIG	de Giro = (ACO - PCO)	(1.8 - 3.2)	2.402.217,66					
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 7.727.023,81 estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.												
Brasília-DF, 31 de dezembro de 2020												
ÍNDICES												
1	LC	Liquidez Corrente = AC / PC	1.3 / 2.1	4,56	5,47							
2	LI	Liquidez Imediata = Disp. / PC	1.1 / 2.1	3,15	3,84							
3	LS	Liquidez Seca = ACL / PC	1.7 / 2.1	4,56	5,47							
4	LG	Liquidez Geral = (AC+ARLP)/(PC+PNC)	(1.3+1.4) / (2.1+2.2)	2,59	2,80							
5	PCT	Participação Capital Terceiros = (PC+PNC) / PL	(2.1+2.2) / 4.1	0,53	0,46							
6	ROI	Retorno Sobre Investimento = LL / AT * 100	5.4 / 1.6 * 100	65,33	68,27							
7	ROE	Retorno Sobre Patrimônio = LL/PL*100	5.4 / 4.1 * 100	32,16	29,96							
8	MO	Margem Operacional = LOL / RV * 100	5.3 / 5.1 * 100	16,65	17,09							
9	SG	Solvência Geral = AT / (PC + PNC)	1.6 / (2.1 + 2.2)	2,88	3,15							
10	EBTIDA	EBTIDA = LOL + (Dep. + Amort)	5.3 + 5.2	10.529.621,25	14.403.266,08							
11	SD	Saldo Disponível = CCL - NIG	3.1 - 3.2	17.068.067,47	23.449.296,72							
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:50%; text-align:center">Diretor</td> <td style="width:50%; text-align:center">Contador</td> </tr> <tr> <td style="text-align:center">Antonio Miguel Negrelli</td> <td style="text-align:center">Félix Marcosdes Miranda Grijó</td> </tr> <tr> <td style="text-align:center">CPF: 577.824.407-00</td> <td style="text-align:center">CRC/DF-011595/O-9</td> </tr> </table>							Diretor	Contador	Antonio Miguel Negrelli	Félix Marcosdes Miranda Grijó	CPF: 577.824.407-00	CRC/DF-011595/O-9
Diretor	Contador											
Antonio Miguel Negrelli	Félix Marcosdes Miranda Grijó											
CPF: 577.824.407-00	CRC/DF-011595/O-9											
Empresa "S-A". A ÚNICA que detém simultaneamente o CMMI-5 e o MpsBr-A												